



IAC
Instituto de Apoio à Criança

Relatório de Atividades/ Estatístico

SOS-Criança

2015

Documento de trabalho elaborado pelo Instituto de Apoio à Criança/ SOS-Criança

Fevereiro/2016



Tendo em conta a Decisão da Comissão das Comunidades Europeias de 15 de Fevereiro de 2007 (2007/116CE) relativa à reserva da gama nacional de números começados por «116» para os números harmonizados de valor social, em particular o número 116 111 "serviço de ajuda a crianças que necessitem de cuidado e proteção" e o 116 000 "SOS Criança Desaparecida" que foram atribuídos ao Instituto de Apoio à Criança.

Índice

	Págin
Serviço de Atendimento Telefônico	3
Serviço de Encaminhamento	16
Atendimento Psicológico	24
E-Mail	29
Crianças Desaparecidas	34
Serviço de Reavaliação	39
Mediação Escolar	45

Serviço de Atendimento Telefónico

Num total de **1857** apelos telefónicos para a linha do SOS-Criança (116 111- crianças em risco e 116 000- crianças desaparecidas) no ano de 2015, 1349 situações envolveram crianças vítimas de algum tipo de risco e em 970 dos apelos havia um infrator envolvido na situação de criança em risco, num total de 1111 infratores, pois muitas vezes existe em cada apelo mais do que um infrator envolvido (por exemplo quando são ambos os pais os infratores ou quando são situações de Bullying em que existe uma vítima e vários infratores ou agressores, consoante o caso).

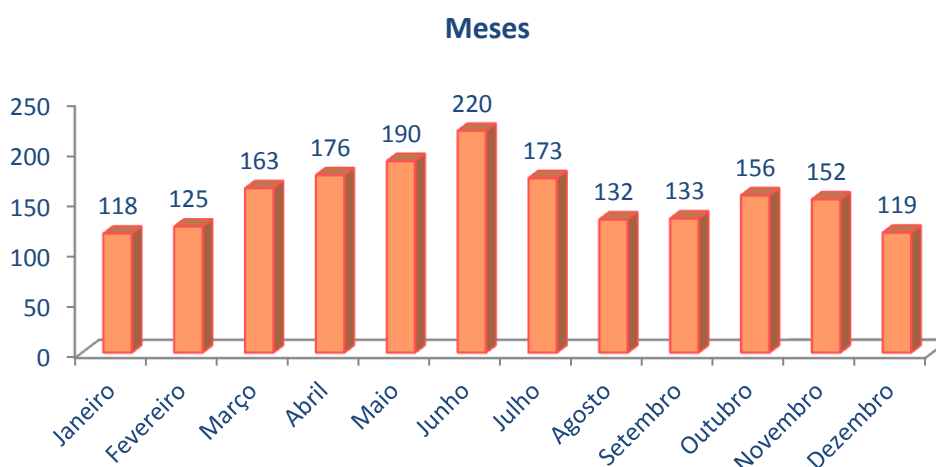


Os apelos que não envolvem crianças como tema (registados 508 em 2015) são normalmente pedidos de informação sobre legislação, ofertas de donativos para a instituição, pedidos de contatos de serviços na área da infância e juventude, pedidos de informação sobre o funcionamento do SOS-Criança, situações de Saúde, as quais encaminhamos para os serviços competentes na matéria ou novos apelos de situações já apresentadas, pois mesmo que envolvam crianças, já não são contabilizadas nos novos apelos (senão o número de crianças duplicaria ou triplicaria, estando-se sempre a tratar da mesma criança).

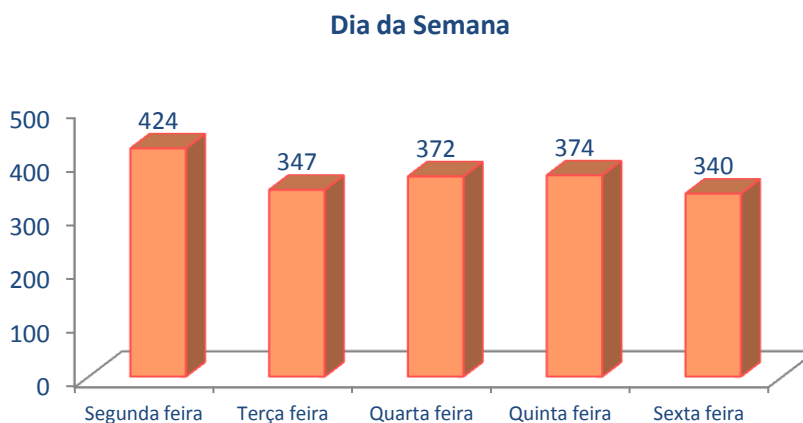
Existem também apelos recebidos na linha do SOS-Criança, que não são considerados válidos por terem normalmente associado um mau uso da linha ou simplesmente por se tratar de enganos ou chamadas brancas (quando ninguém fala). De um total de **498** apelos nulos, a maioria, 274, foram chamadas brancas. Não se têm registado muitas chamadas de brincadeira.



Recebemos apelos durante todo o ano. Os meses em que se registaram mais chamadas (ou apelos) foram **Abril Maio e Junho**. Não consideramos que exista algum motivo especial para que assim seja. No entanto o junho é um mês de início de férias escolares e final de ano letivo, o que normalmente implica uma maior agitação nas crianças, crianças que começam a ficar mais sozinhas e com tempo disponível ou por outro lado mais pais preocupados com as férias e os tempos desocupados dos filhos. Surgem também situações de alegados “raptos parentais” nos casos de apelos de pais que revelam receio de que o outro progenitor desapareça nas férias com o seu filho ou conflitos familiares relativos a organização de férias familiares.

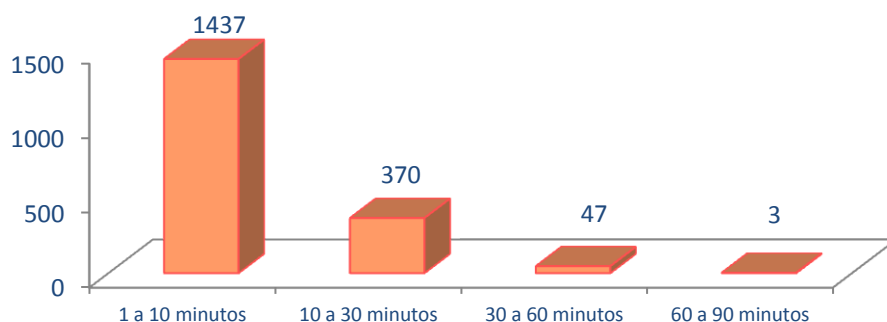


Em termos de dia da semana, recebemos **apelos todos os dias da semana**, não se revelando diferenças significativas entre o número de chamadas recebidas num ou noutro dia. A segunda-feira salienta-se um pouco em relação aos restantes dias da semana, o que talvez se explique pelo facto de ser após o fim-de-semana. A linha não funciona ao fim de semana, exceto a linha 116 000, através do encaminhamento das chamadas após as 19h para a Polícia Judiciária. A maioria das chamadas são de crianças em risco e não de crianças desaparecidas e este número maior de apelos no início da semana pode dever-se ao facto de existirem dois dias de pausa, em que a linha não atua nesta temática das crianças em risco.



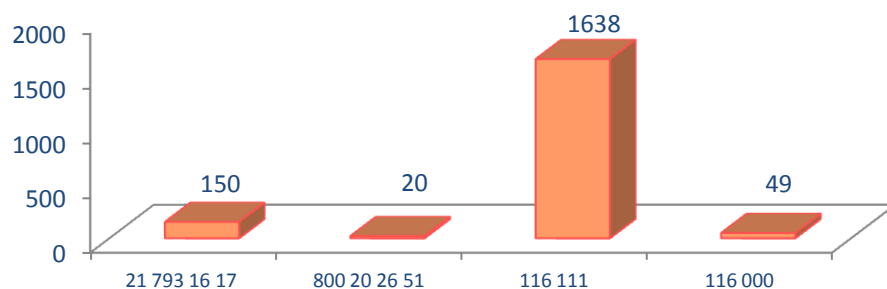
A maioria das chamadas é de curta duração, ou seja, dura de **1 a 10 minutos** em média. No entanto há que referir que existem chamadas de 1h30 de duração.

Duração das Chamadas



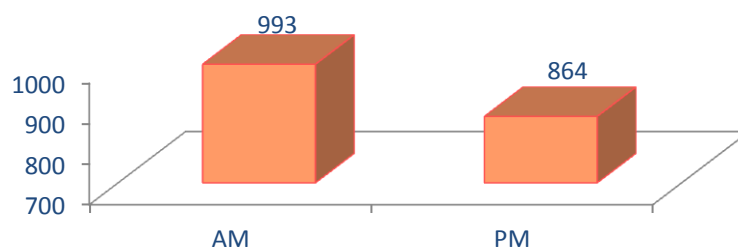
Dos 1857 apelos recebidos em 2015, a grande maioria foi recebido através da linha 116 111 (em 1638 casos). Apenas em 49 situações foram apresentadas situações de Crianças Desaparecidas para a linha 116 000 que funciona especificamente com a finalidade de receber este tipo de apelos.

Linha Utilizada

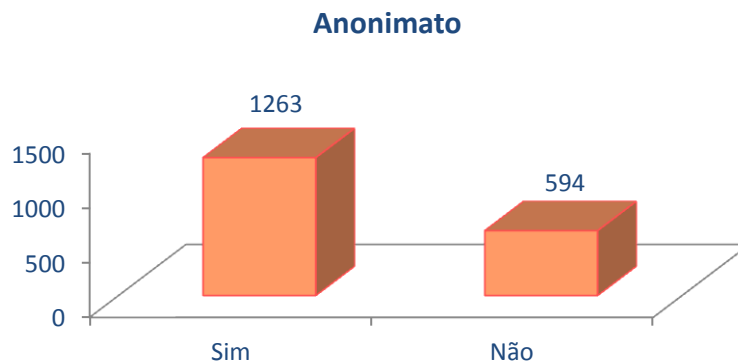


A maioria das chamadas são recebidas no período da manhã (até às 14h) mas a diferença é muito pouco significativa em relação ao período da tarde (14h-19h), pelo que não existe uma explicação muito óbvia para tal facto.

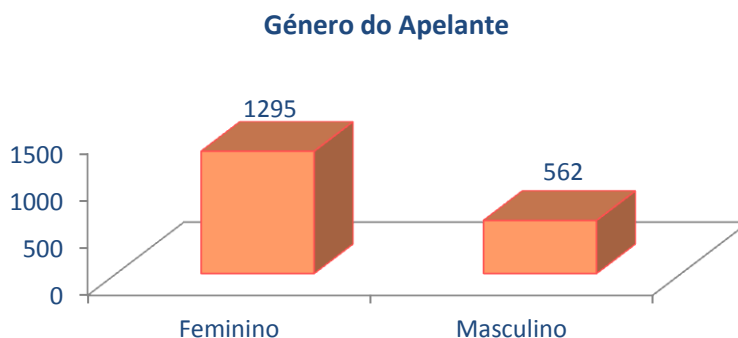
Hora do Apelo



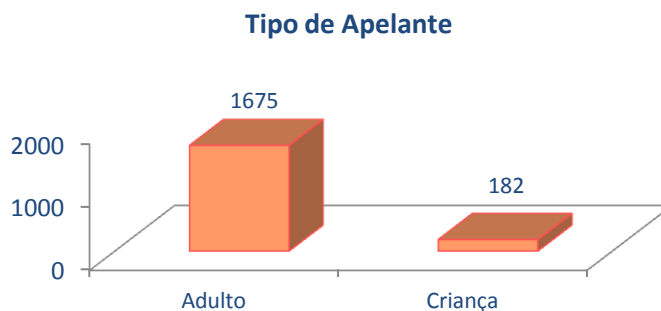
O SOS-Criança é um serviço anónimo e confidencial e como tal é natural que a maioria dos apelos (1263) seja anónimo e apenas 594 não o sejam. No caso dos não anónimos, isto significa que os apelantes podem identificar-se. É opcional.



Em termos de género, a maioria dos apelantes, quer se trate de crianças ou de adultos, são do género feminino (1295), em relação ao género masculino em (562 apelos).

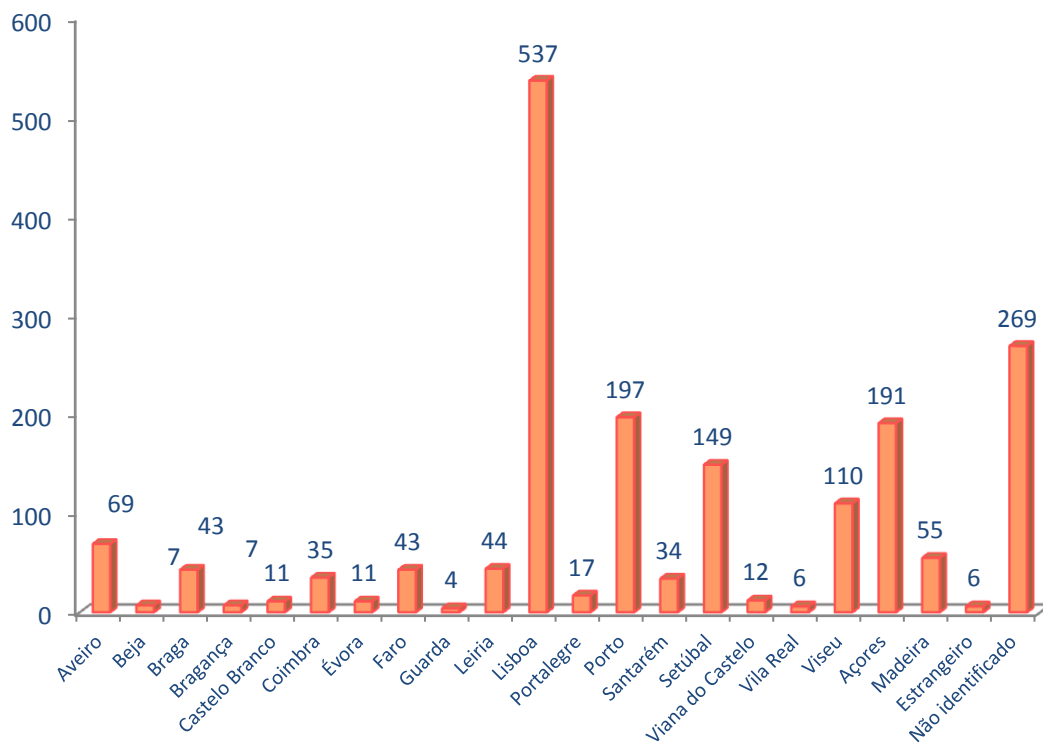


A maioria dos apelantes é adulto (1675) e apenas 182 são apelos realizados por crianças. Esta realidade tem-se mantido ao longo dos anos, mas gostaríamos de ver o número de crianças a aumentar, pelo que encontramos-nos a desenvolver estratégias de captação do mundo infantil para a existência desta ajuda telefónica gratuita. Campanhas de sensibilização e desenvolvimento de mais atividades junto do público-alvo infantil têm sido dinamizadas e estão planeadas, para poder atrair mais estas faixas etárias, tão importantes para o SOS-Criança.



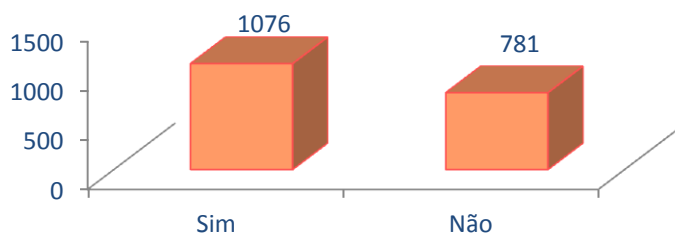
Recebemos no SOS-Criança apelos oriundos de todo o país mas são mais concentrados no distrito da grande Lisboa, seguidos do Porto. Existem vários apelos em que não identificamos o distrito, pelo facto de essa informação não ser revelada pelo apelante.

Distrito do Apelante



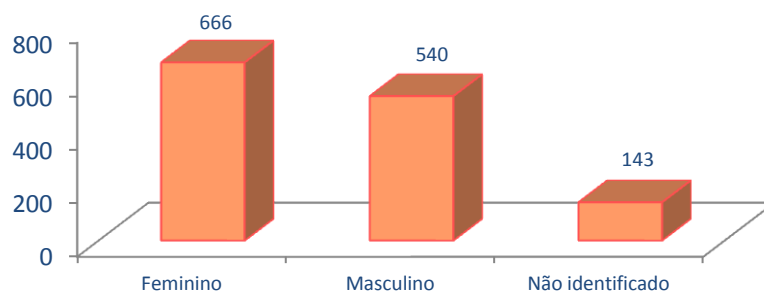
O SOS-Criança recebeu 1857 apelos em 2015. Dos quais 781 não envolvem diretamente crianças. Nos restantes 1076 apelos estiveram envolvidas 1349 crianças, uma vez que 1 apelo pode referenciar mais do que uma criança.

Relação com a Criança



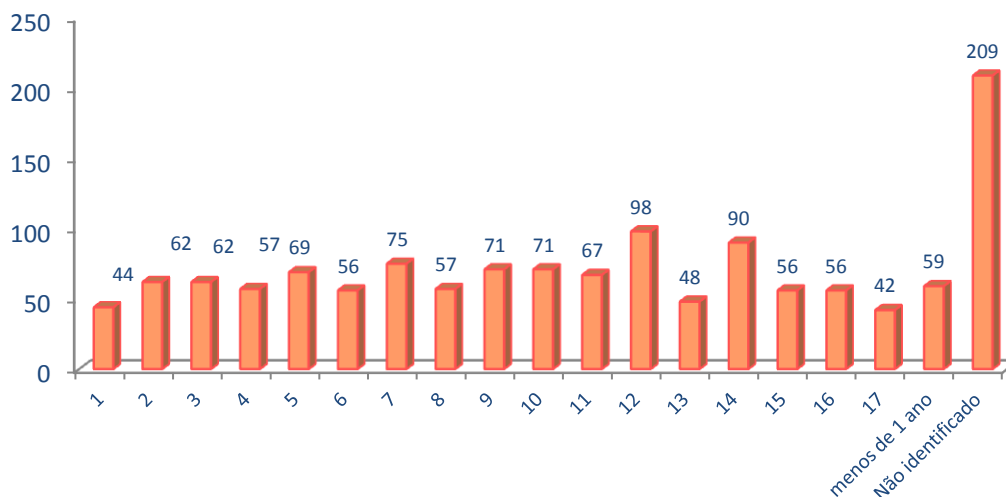
O género dessas crianças alvo de uma situação de risco é maioritariamente feminino (666) havendo 540 crianças do sexo masculino e ainda 143 não identificadas, ou seja, casos em que os apelantes falam das crianças em risco mas não conhecem ou nunca viram pessoalmente as crianças e não sabem o seu género.

Género da Criança



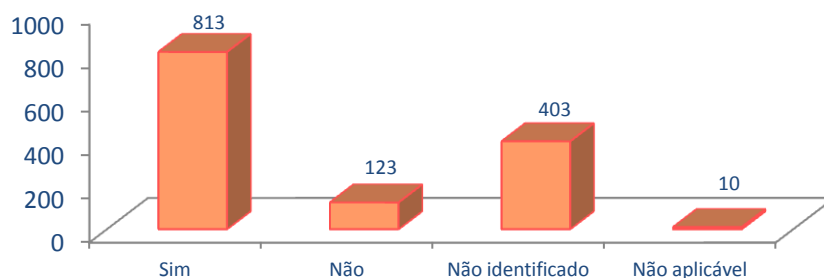
As idades das crianças envolvidas nos apelos vão desde meses até aos 17 anos, sendo que existem 209 crianças cuja idade não foi identificada, ou seja, os apelantes não revelam porque não sabem a idade das crianças em risco sinalizadas no seu apelo. As crianças com 12 e 14 anos são as que aparecem em maior número de sinalizações, existindo também em grande número as crianças de 9 e 10 anos de idade.

Idade da Criança



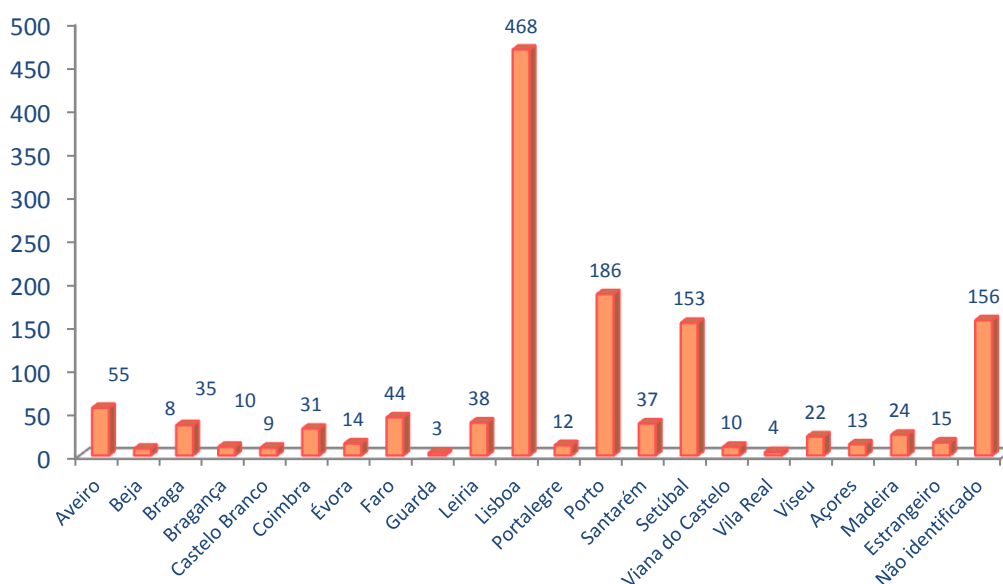
Das 1349 crianças sinalizadas nos apelos, sabemos que a grande maioria frequenta estabelecimento de ensino, havendo apelos em que essa informação não é conhecida.

Frequência de Estabelecimento de Ensino



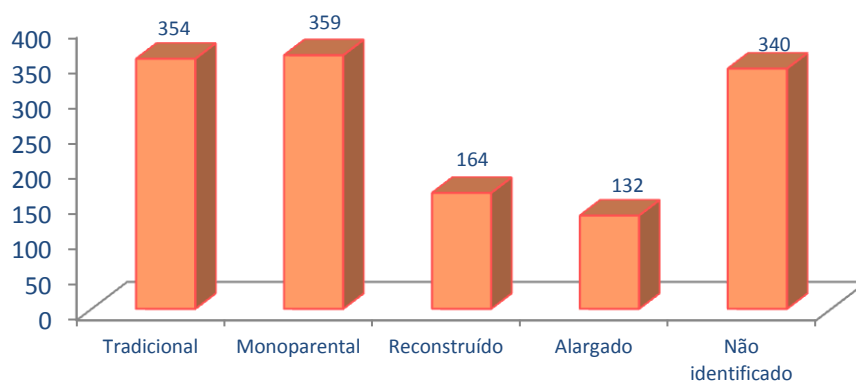
Das crianças sinalizadas nos apelos, a maioria reside no distrito de Lisboa, sendo também muitas do Porto e de Setúbal. De uma forma geral todos os distritos estão representados nos apelos recebidos no SOS-Criança, no entanto as zonas urbanas destacam-se em termos de apelos, em relação às zonas rurais e do interior do país.

Distrito da Criança



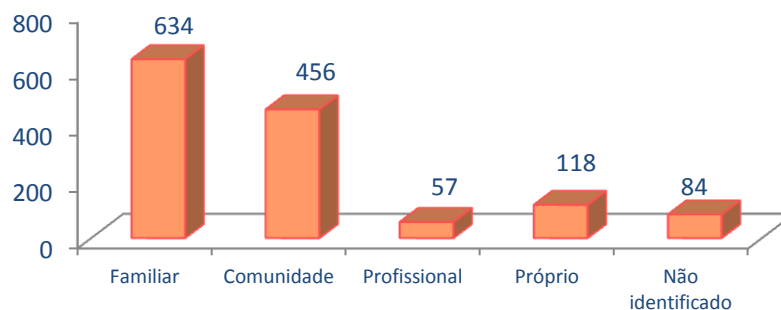
O grupo doméstico em que se integra a criança envolvida no apelo é na maioria dos casos um núcleo familiar monoparental (filhos vivem apenas com um dos progenitores) mas existe uma diferença pouco significativa em relação ao núcleo tradicional (pai, mãe e filhos). Existe um grande número de situações em que não sabemos (porque os apelantes não sabem) qual o grupo doméstico da criança ou crianças em risco. Existe ainda alguns casos em que as crianças vivem numa família reconstruída e noutros casos vivem com família alargada.

Grupo Doméstico da Criança

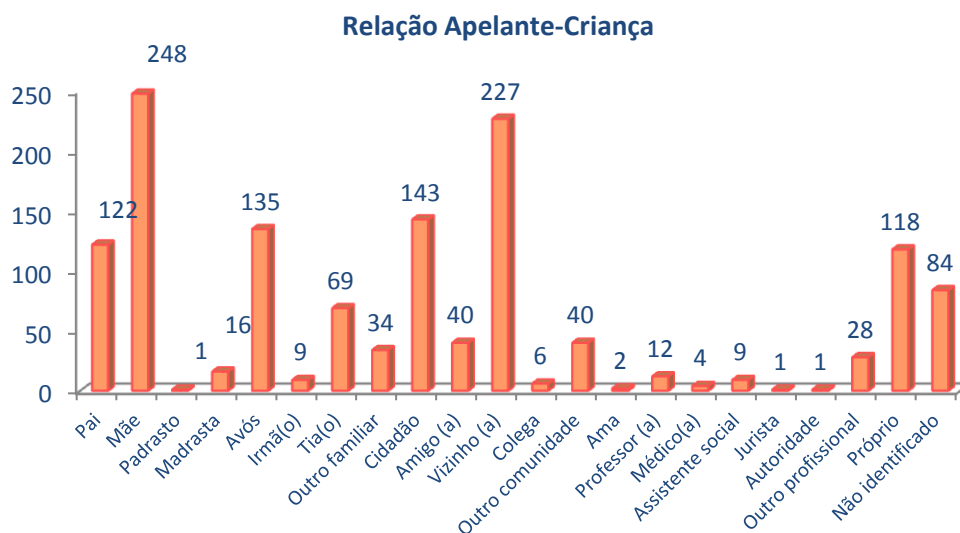


No que respeita à relação apelante criança, podemos referir que a grande maioria dos apelantes que nos ligam são familiares das crianças em causa, ou seja, das crianças vítimas de algum tipo de risco ou situação-problema. 634 apelantes são familiares dos 1349 apelos em que existem crianças sinalizadas. Em 456 casos o apelante pertence à comunidade em que reside a criança vítima. Em 118 casos, o apelante é a própria vítima e sinaliza a sua própria situação, de forma anónima e confidencial.

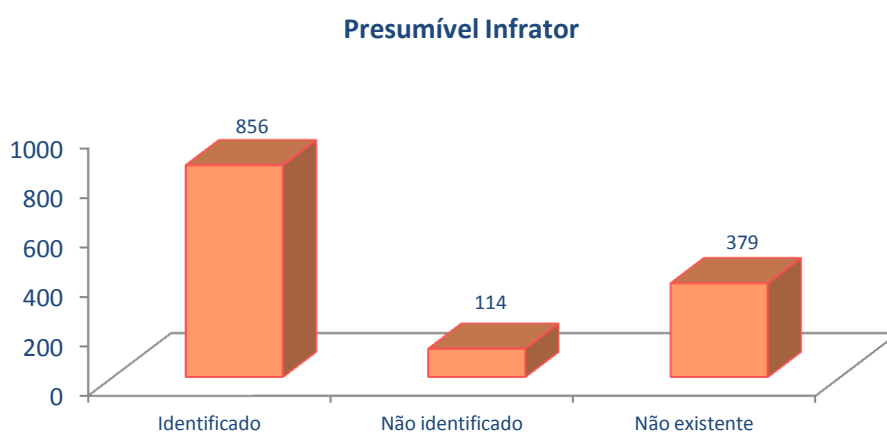
Relação Apelante-Criança



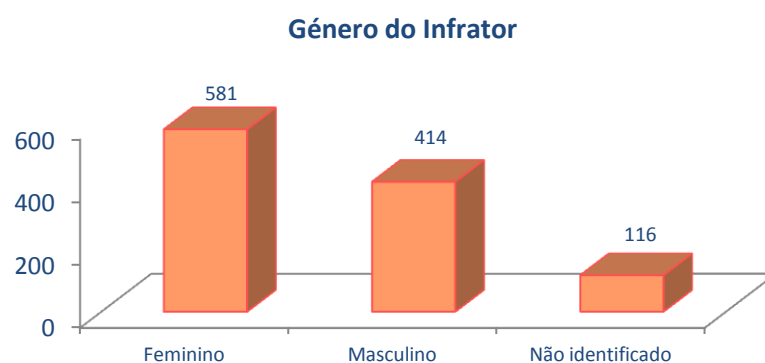
Especificando a questão anterior, dos apelantes que são familiares da ou das crianças envolvidas, a maioria são mães deles, em segundo lugar avós (as avós) e em terceiro os pais (pai, sexo masculino). Em termos dos apelantes da comunidade, são normalmente os vizinhos que ligam, ou outro cidadão, sem qualquer tipo de afinidade ou relação próxima com a criança em causa.



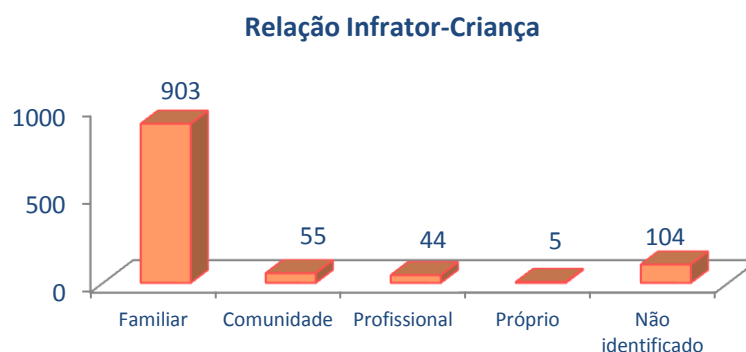
Em termos dos presumíveis infratores, na maioria dos casos estão identificados pelos apelantes. Os apelantes referem quem é o infrator ou agressor relativamente à criança em risco.



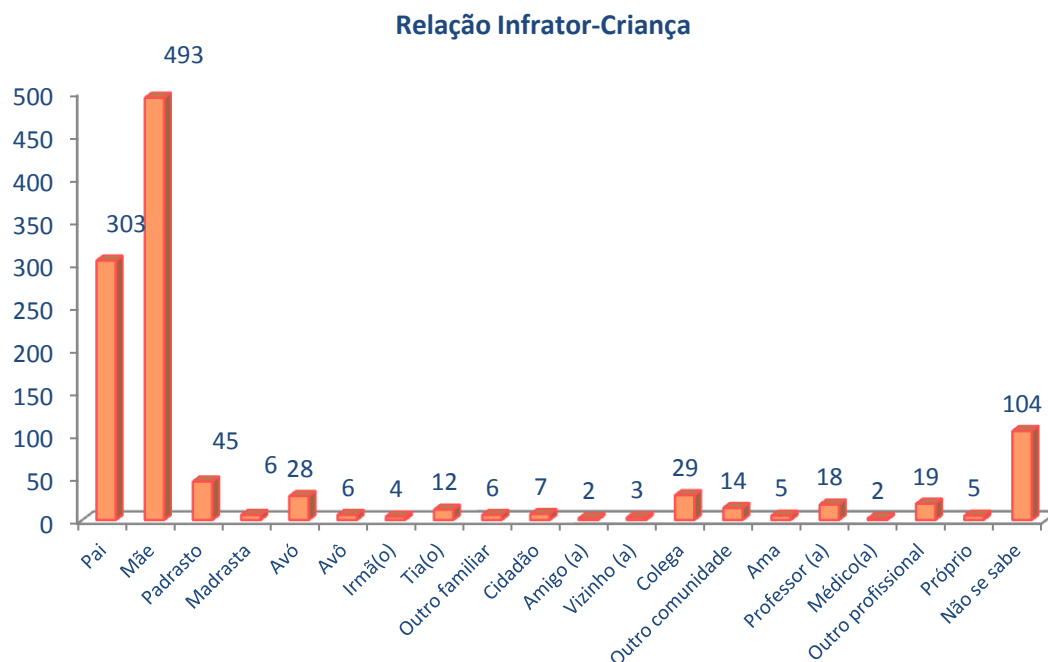
Dos 1111 infratores sinalizados, 581 são do sexo feminino e 414 são do sexo masculino. Em 116 casos não foi identificado o género sexual dos infratores, pelo facto dos apelantes não terem conhecimento desta informação.



A grande maioria dos infratores é familiar das crianças em risco sinalizadas nos apelos à linha do SOS-Criança. Isto significa que as crianças são colocadas em situação de risco e de perigo pelos seus próprios familiares.



Especificando a relação infrator-criança, podemos referir que sendo a maioria familiares das crianças em risco, as mães destacam-se em relação aos pais. Ou seja, os maltratantes são maioritariamente as mães.

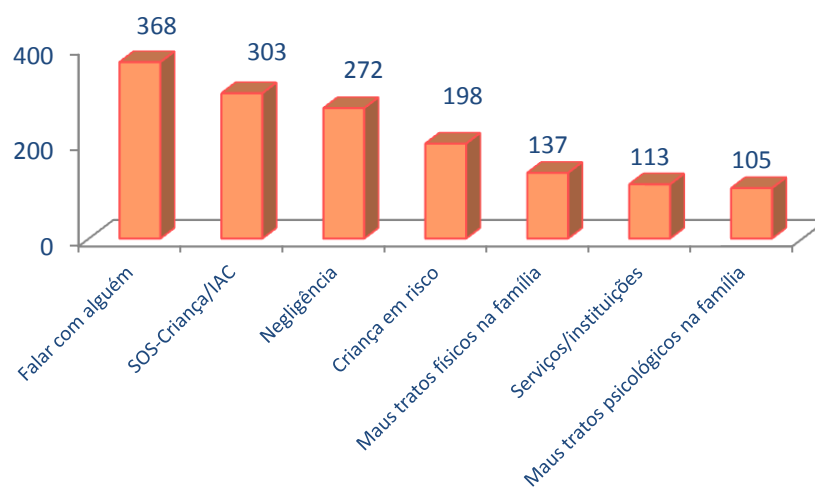


A problemática referida nos apelos à linha do SOS-Criança é essencialmente “falar com alguém”. Nesta temática inserem-se os apelos de adultos que precisam de apoio e suporte relativamente a saber lidar com os seus filhos ou familiares ou sobre questões relativas a crianças que precisam de apoio e ajuda, inserem-se os apelos de crianças e jovens que nos ligam a pedir suporte emocional ou preocupados com a sua vida, com a vida de colegas, com problemas de variada ordem e que precisam de falar, desabafar ou pedir orientação ou informação sobre um determinado tema.

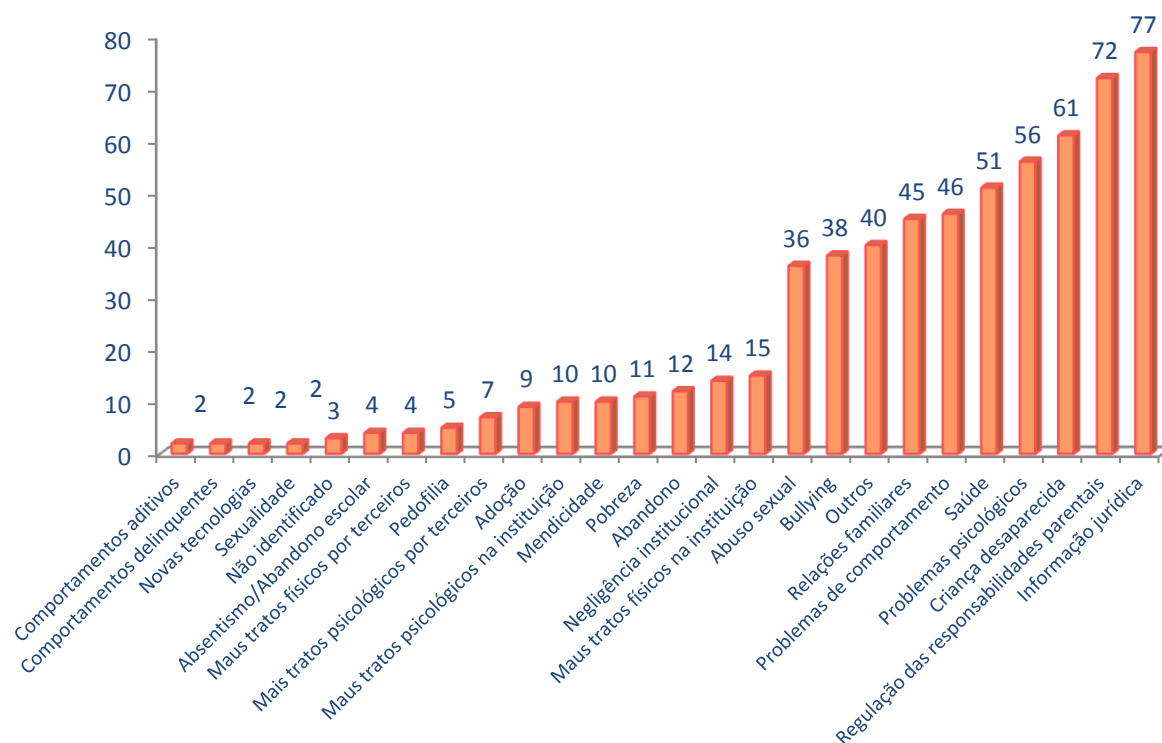
As situações de apelos referentes a pedidos de informação sobre o funcionamento do nosso serviço e da linha especificamente também é tema num significativo número de apelos.

Seguem-se depois os apelos sobre situações de negligência (negligência de cuidados básicos, falta de condições de segurança, alimentação inadequada, falta de higiene, falta de acesso a cuidados de saúde) e os apelos em que há crianças em risco que estão sujeitas a um conjunto de situações que fazem perigar a sua vida, não se encontrando especificamente uma única situação de perigo. Os maus-tratos na família perfazem 242 apelos, existindo mais apelos sobre maus-tratos na família do que fora do contexto familiar. Destes apelos, 137 são referentes a maus-tratos físicos e 105 são maus-tratos emocionais ou psicológicos (como a chantagem psicológica e as discussões e agressões verbais).

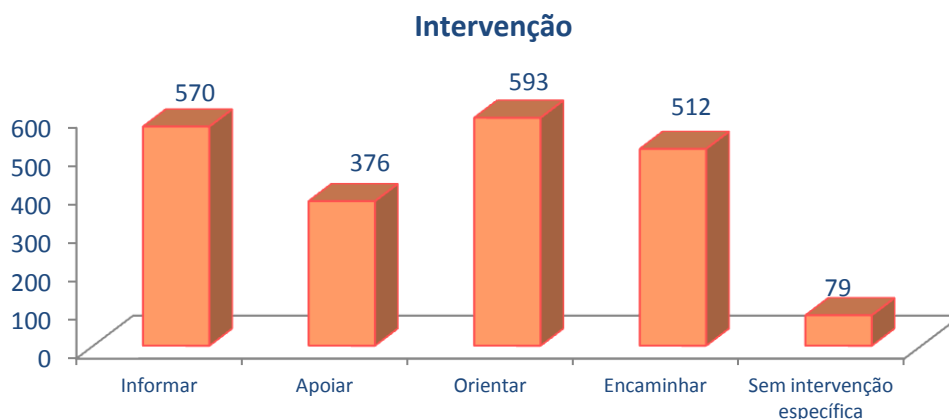
Problemática



Problemática



A intervenção dos técnicos da linha SOS-Criança (116 111 e 116 000) relativamente aos apelos recebidos (tanto os que envolvem crianças sinalizadas como os que não envolvem crianças na problemática apresentada) é maioritariamente a **Orientação**. Orientar significa dar ao apelante instrumentos que o ajudem a resolver o seu problema, através das ferramentas apropriadas (contactos e esclarecimentos de intervenção dos serviços existentes na comunidade). Para além de orientar o apelante, também se **Informa** (através do fornecimento de contactos e informações relativas aos serviços e respostas existentes), também se **Encaminha**, ou seja, abre-se internamente um processo e cada técnico depois encaminha o mesmo às entidades locais competentes, de acordo com a área residencial dos menores s em risco, respeitando a competência territorial). Por último também se presta **Apoio** ao apelante, sem que este careça de mais informações ou orientações, apenas pode necessitar de apoio emocional para reduzir a sua ansiedade e obter aconselhamento e suporte.



Serviço de Encaminhamento

Nº total de processos novos abertos em 2015: 341

Processos de anos anteriores que foram alvo de encaminhamento: 22

Nº total de crianças envolvidas: 540

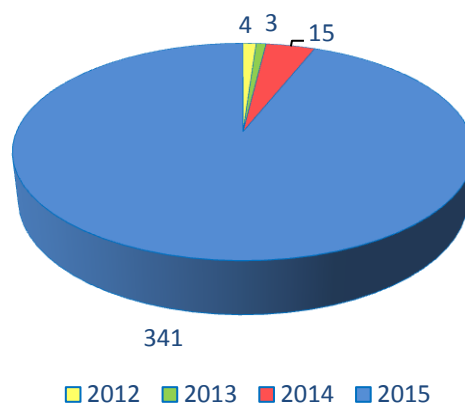
Nº de contactos: 1261

Ao longo do ano de 2015 o SOS-Criança encaminhou 341 novos casos e 22 processos de anos anteriores, totalizando assim 363 processos. O encaminhamento destas situações envolveu 1213 contactos e referiu-se a 540 crianças.

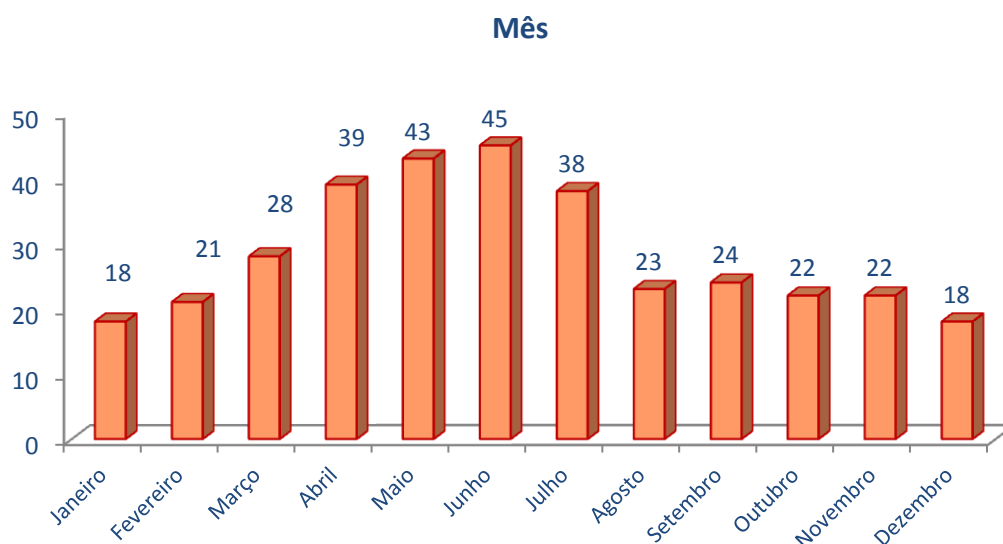
Em termos percentuais, e tal como se pode observar no **Gráfico 1**, constata-se que 94% dos processos encaminhados em 2015 referem-se a situações sinalizadas pela primeira vez ao nosso serviço durante este ano, e que os restantes 6% dos processos são referentes a casos já sinalizados em anos anteriores, mas que face a novo(s) apelo(s) ao serviço SOS-Criança foi necessário um ou mais contacto(s) com as entidades locais.

Um aspeto relevante a destacar no ano de 2015 foi o aumento, em relação ao ano anterior, do número de processos que foram alvo de um encaminhamento para os parceiros locais com competência em matéria de infância e juventude.

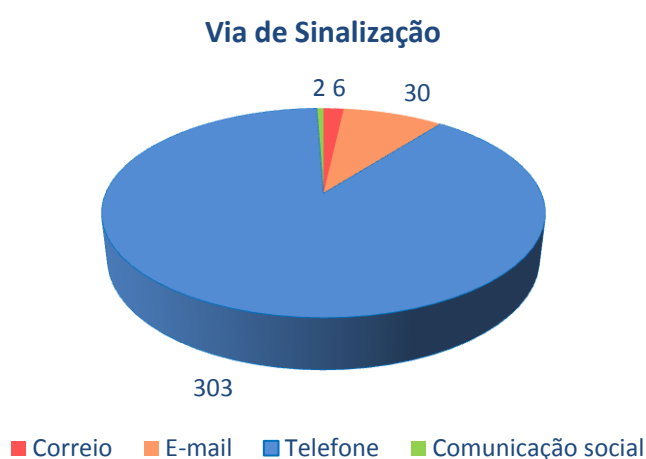
Ano dos processos que foram alvo de encaminhamento



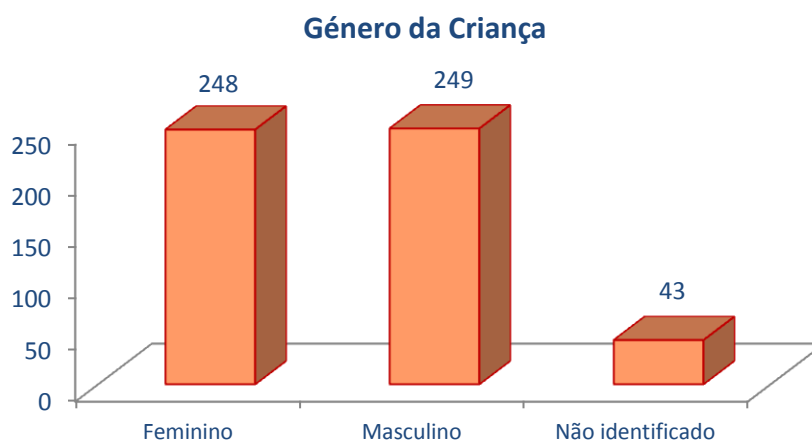
Em relação à distribuição mensal dos 341 novos processos que foram alvo de encaminhamento, verifica-se que 57 % dos casos foram encaminhados no primeiro semestre de 2015, registando-se um aumento progressivo ao longo desses primeiros seis meses, sendo ainda de realçar que o mês de Junho destaca-se por um maior número de encaminhamentos. No que concerne ao segundo semestre, verifica-se um decréscimo dos processos encaminhados (43%).



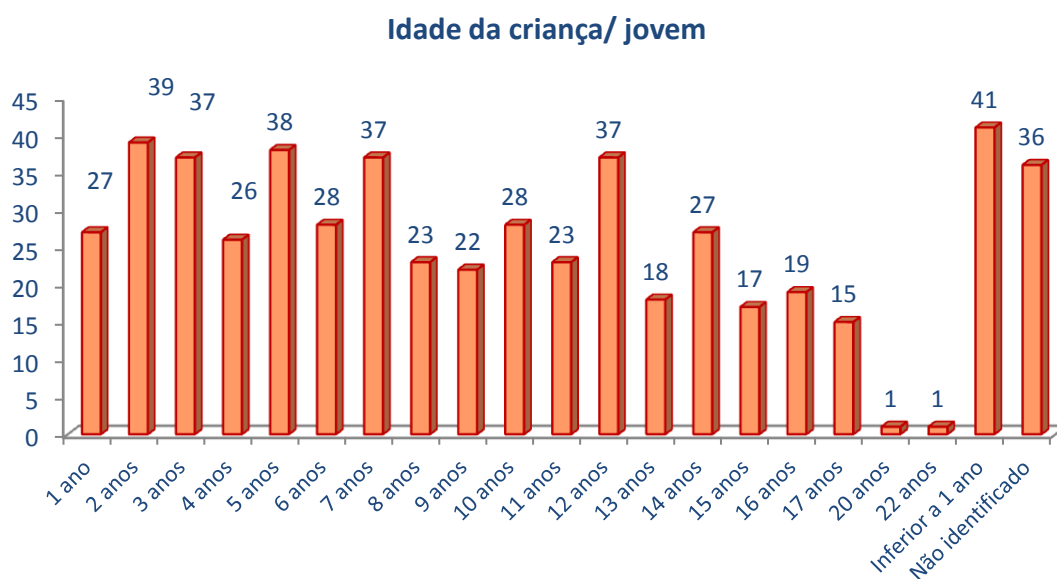
A principal via de sinalização dos novos casos que foram alvo de encaminhamento durante o ano de 2015 continua, à semelhança dos anos anteriores, a ser a linha telefónica do SOS-Criança (89%), seguida do correio eletrónico (9%).



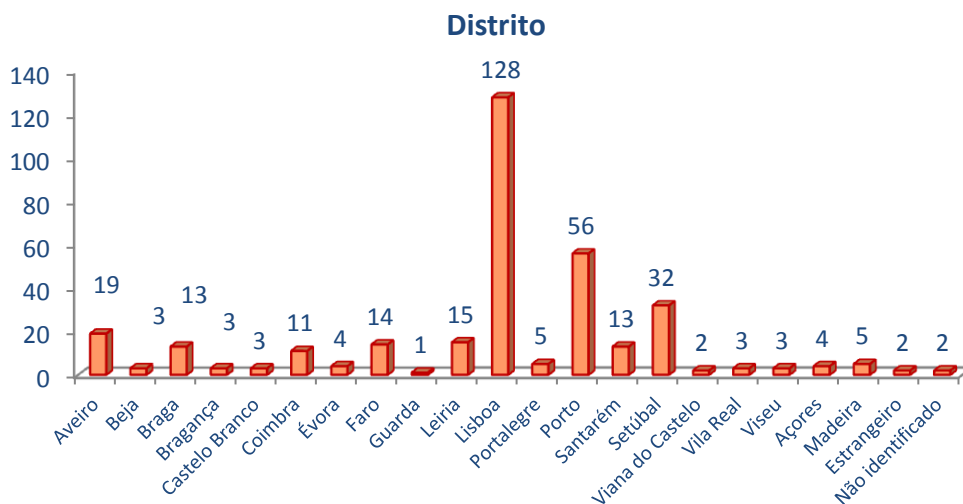
Os processos encaminhados pelo SOS-Criança ao longo deste ano abrangeram um total de 540 crianças/jovens, sendo que a distribuição em termos do género das crianças foi equitativa (46% do género feminino e 46% do género masculino), e nos restantes 8% não foi possível identificar o género da criança em causa.



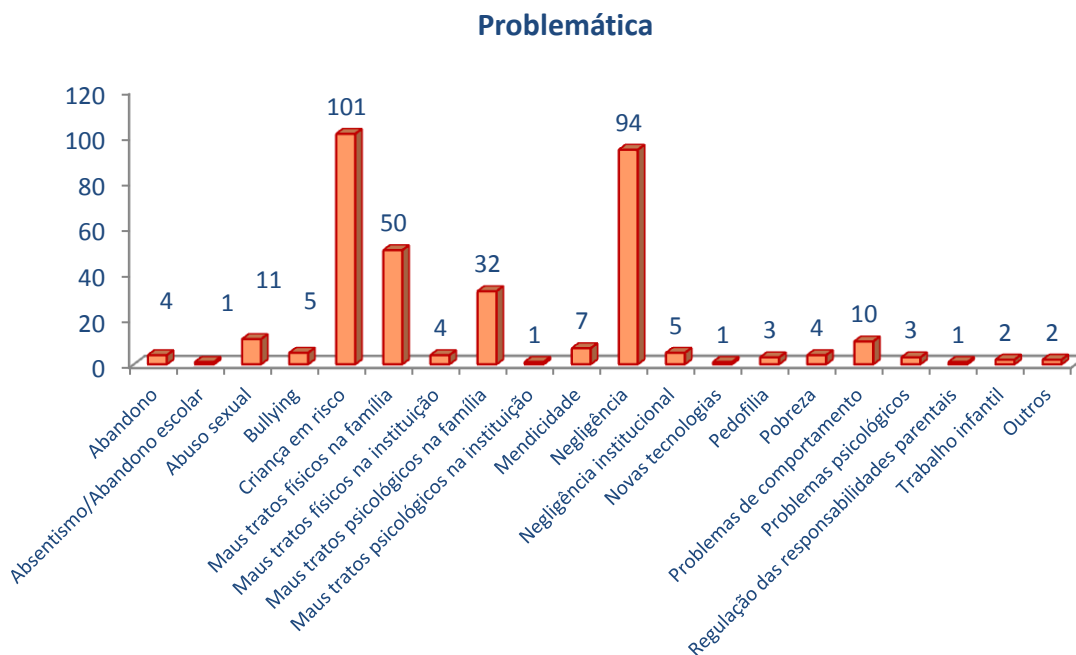
Relativamente ao fator idade, constata-se que 31% das crianças sinalizadas nos processos situa-se na faixa etária de 1 aos 5 anos, 25% das crianças tem entre 6 e 10 anos, e que 23% situa-se no intervalo etário dos 11 aos 15 anos. É ainda de realçar que 8% das crianças envolvidas tinham idade inferior a 1 ano.



Os 341 novos casos que tiveram de ser encaminhadas durante 2015, distribuíram-se por todos os distritos de Portugal Continental e Insular. Constatase que 38% das crianças/jovens eram residentes no distrito de Lisboa, 16% residentes no Porto, 9% em Setúbal, e 6% em Aveiro. Verifica-se também que em dois casos a(s) criança(s) residiam no estrangeiro.

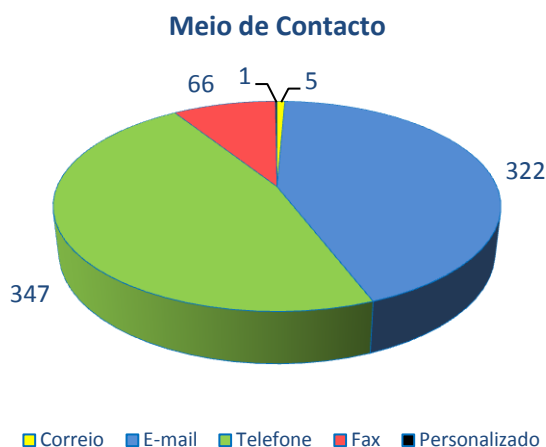


No que diz respeito à Problemática dos processos encaminhados, à semelhança do ano anterior, continuam a predominar as situações relativas a Crianças em Risco (30%), seguidas da problemática Negligência (28%), e dos Maus-Tratos Físicos (15%) e Psicológicos (9%) na Família. Ainda em relação ao ano de 2014 verifica-se um aumento de processos de Abuso Sexual a crianças/jovens. As restantes problemáticas encaminhadas apresentaram um registo inferior a 10 situações.

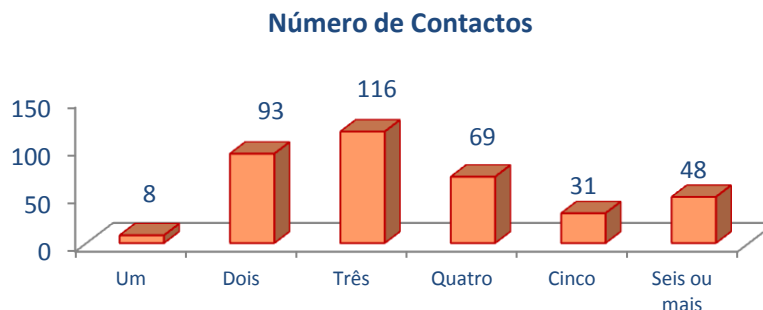


Nesta fase de encaminhamento dos processos (novos e transitados) foram efetuados pelo menos 1261 contactos com as instituições parceiras com competência em matéria de infância e juventude, registando-se assim um aumento em relação ao ano anterior.

Na sua maioria esta articulação com outros serviços ocorreu via telefone (47%), e também por correio eletrónico (43%) para formalizar as sinalizações. Os restantes contactos foram efetuados via fax (9%), correio, e num atendimento personalizado.



Em 32 % dos casos o encaminhamento destes processos implicou três contactos com a(s) instituições sendo que, em apenas 2% das situações houve apenas um contacto. É ainda de destacar que em 13% dos casos encaminhados o mesmo processo requereu seis ou mais contactos.



No que se refere aos contactos telefónicos efetuados durante o encaminhamento, em 66% dos casos registou-se uma duração de 1 a 15 minutos, e em 28% dos processos os telefonemas tiveram uma duração de 15 a 30 minutos.



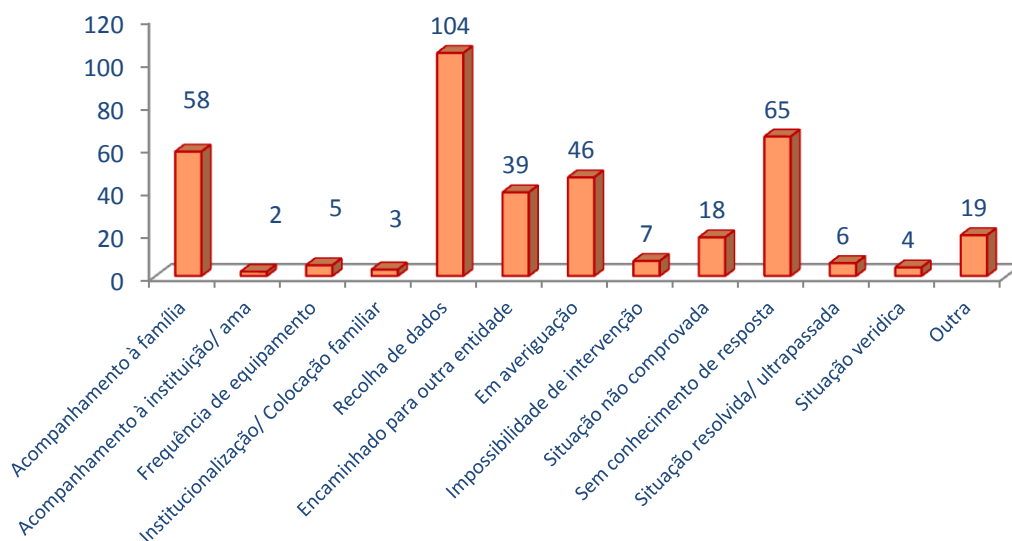
Numa primeira fase do encaminhamento dos casos sinalizados ao SOS-Criança, houve necessidade de contactar várias instituições parceiras com competência em matéria de infância e juventude, nomeadamente: as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) (64%); a PSP/GNR (16%), as Escolas /Jardim-de infância (5%), e o Tribunal (5%).

É de destacar que o contacto com a Autoridades e os estabelecimentos de ensino tem como principal objetivo a recolha de elementos de identificação e/ou mais informação sobre a situação exposta que é fundamental para o encaminhamento do processo, tal como se pode observar no **Gráfico 12 – Resposta das entidades contactadas**.

Na maior parte dos processos encaminhados após este primeiro contacto, verifica-se uma articulação diretamente com as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens da área de residência da(s) criança(s).

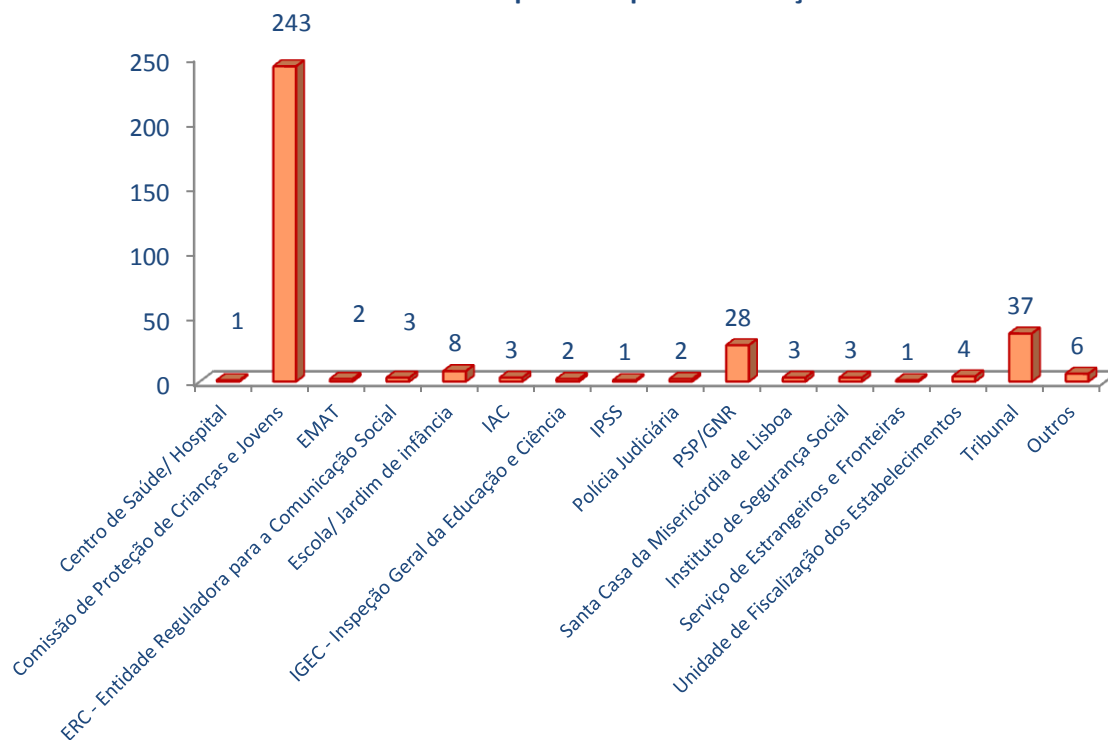


Resposta das Entidades Contactadas



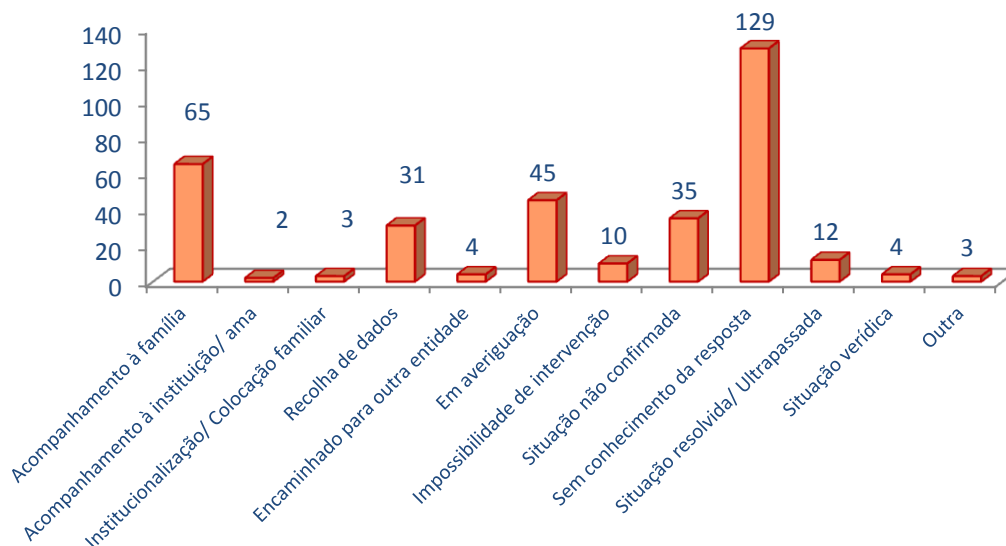
No processo de encaminhamento constata-se que as entidades responsáveis pela intervenção dos casos que são sinalizados ao SOS-Criança: em 70% dos casos são a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens a principal entidade responsável pelo acompanhamento do caso da(s) criança(s), seguida do Tribunal (em 11% dos casos), e da Polícia de Segurança Pública/Guarda Nacional Republicana (8%).

Entidade Responsável pela Intervenção



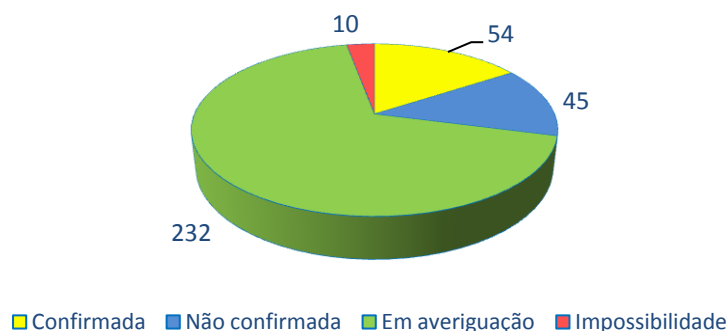
Ainda na sequência desta articulação com as entidades parceiras com competência em matéria de infância e juventude, até ao final de 2015, na maior parte dos casos (129) ainda não tinha havido um retorno de informação acerca da intervenção realizada, pelo que estes processos serão alvo de uma Reavaliação no decorrer do próximo ao de 2016. Em 65 processos a resposta por parte destas entidades dava-nos conta de um acompanhamento à criança/jovem.

Resposta da Entidade Responsável pela Intervenção



Em 16% dos processos encaminhados confirmou-se a situação exposta, ao passo que em 13% dos casos não se confirmou a sua veracidade. Na sua maioria (68%) os processos encaminhados ainda se encontram em averiguação por parte das entidades responsáveis pela intervenção em matéria de infância e juventude.

Veracidade da Situação



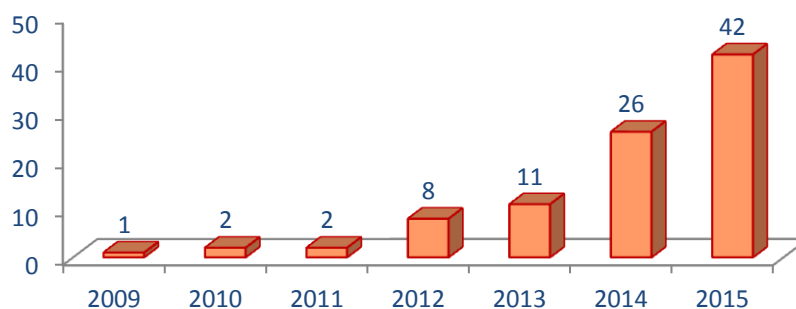
Atendimento Psicológico

O SOS-Criança dispõe de um serviço personalizado e **gratuito** de Atendimento Psicológico, que é dirigido a crianças e jovens de todas as idades. Este Atendimento Psicológico é prestado pela sua equipa de psicólogos. Estes técnicos também dão apoio às famílias das crianças e jovens desaparecidos.

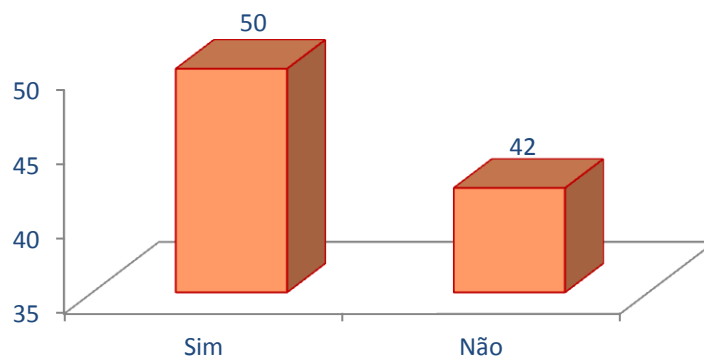
Este serviço é solicitado na linha de apoio do SOS-Criança, através do número gratuito - **116 111**, em funcionamento das 9 às 19 horas, dias úteis.

Durante o ano de 2015, o SOS-Criança recebeu um total de 92 crianças e jovens, sendo que 46% foram casos novos e 54% transitaram de anos anteriores.

Ano do processo

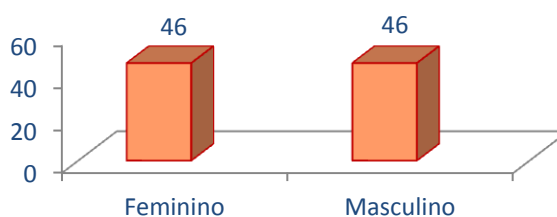


Situações transitadas de anos anteriores

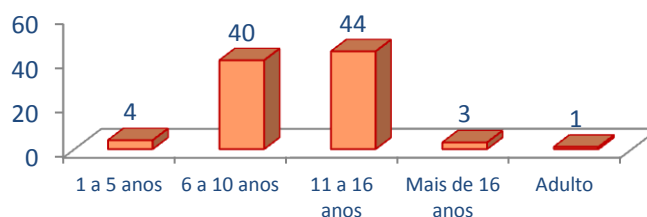


Destas situações, 50% referem-se ao **género feminino** e os outros 50% ao **género masculino**, sendo que a faixa etária com maior destaque é a dos 11 aos 16 anos, com 48 %, seguida da faixa etária dos 6 aos 10 anos, com 43%.

Género da Criança



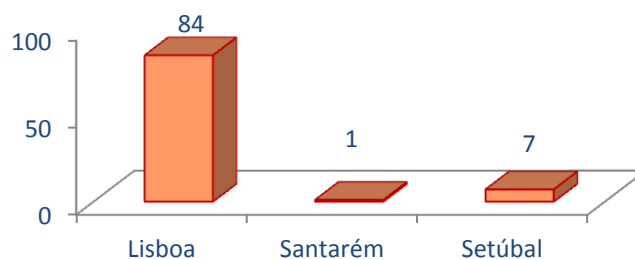
Idade da Criança

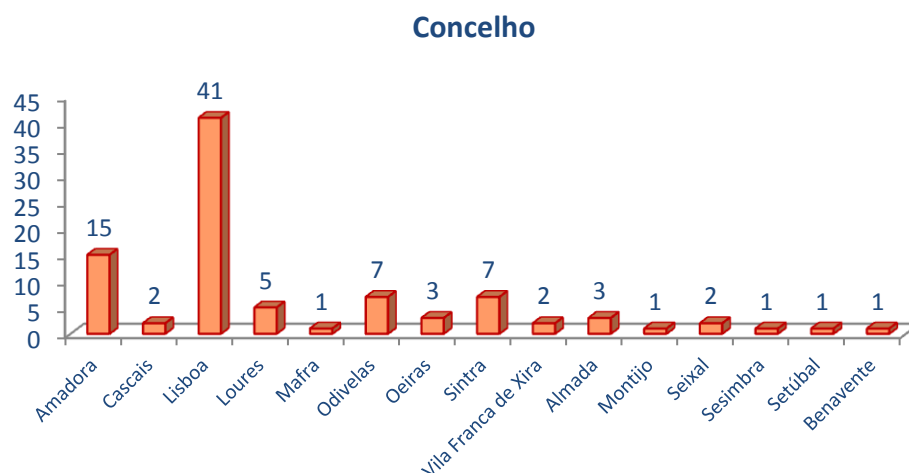


Relativamente ao **distrito e ao concelho**, a grande maioria destes utentes residem no distrito de Lisboa, num total de 91% destacando-se neste, os concelhos de Lisboa, Amadora, Odivelas e Sintra.

O segundo distrito de onde provêm mais casos é o de Setúbal, com 8% das situações recebidas dos concelhos de Almada, Seixal, Montijo, Sesimbra e Setúbal. O restante 1% dos casos provém do distrito de Santarém.

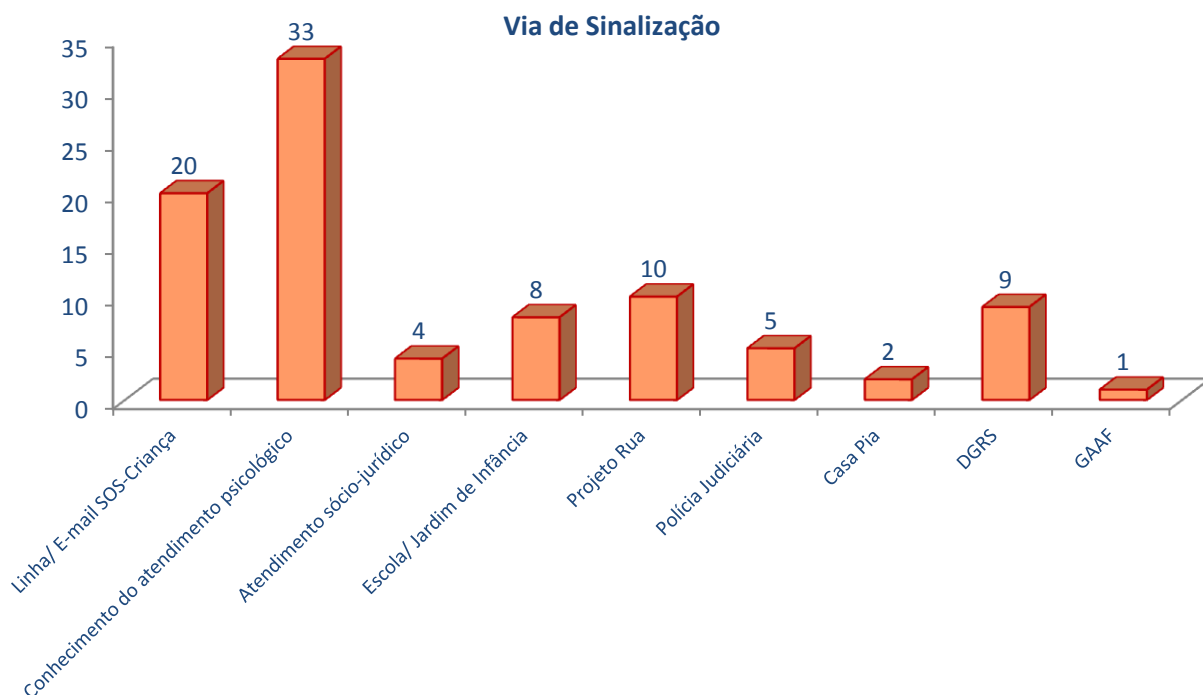
Distrito



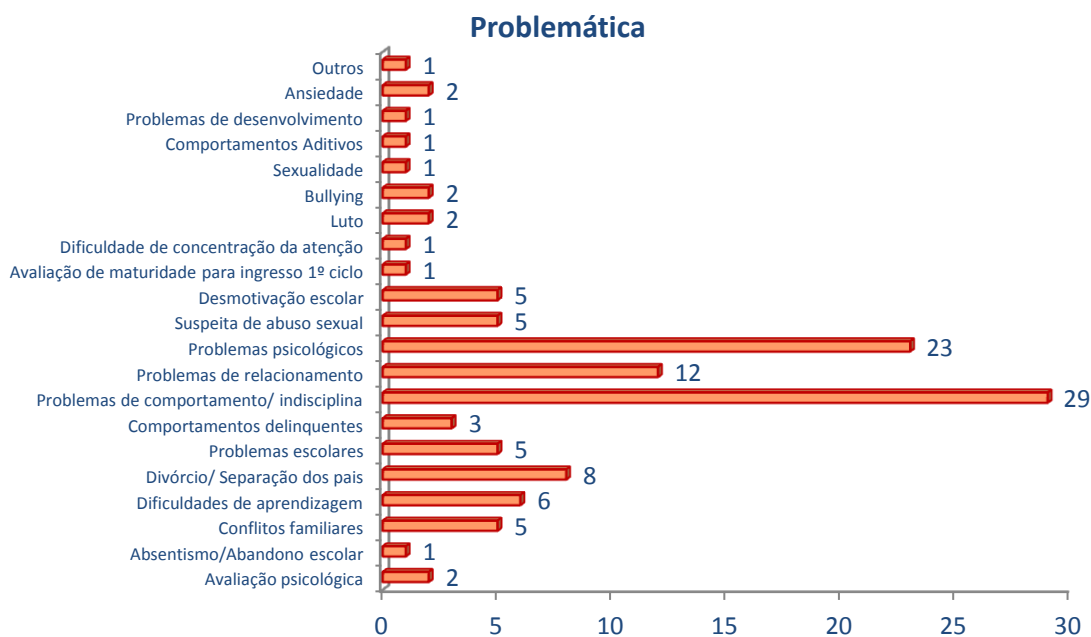


No que se refere à **via de sinalização** dos casos recebidos durante o ano de 2015, destacam-se em primeiro, o conhecimento do Serviço do Atendimento Psicológico através de alguém que já recorreu ao nosso Serviço e que transmite a outros informando que também poderão usufruir deste serviço, com 38% dos casos. Seguem-se os casos recebidos através da linha de apoio, com 22%.

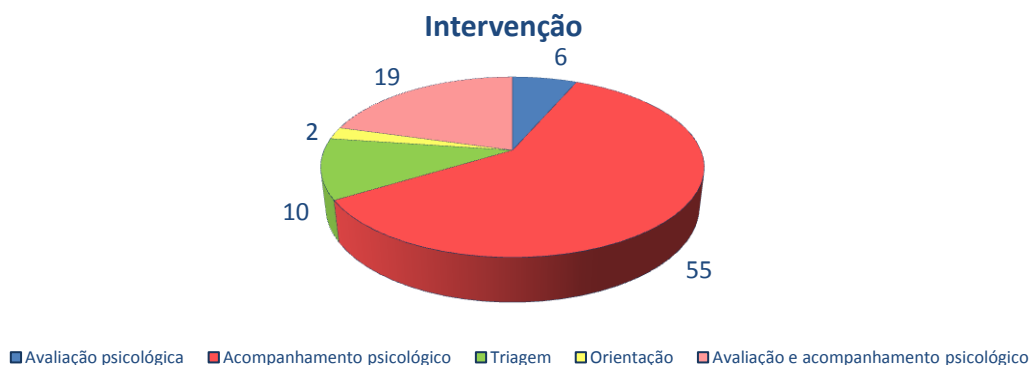
O Projecto Rua – IAC sinalizou 11% dos casos, seguindo-se a DGRS – Direção Geral de Reinserção Social, com 10% dos casos. As escolas e/ou Jardim-de-infância sinalizaram 9% dos casos recebidos, a Polícia Judiciária 5% dos casos, 4% dos casos foram sinalizados pelo Atendimento Sócio Jurídico do IAC, 2% dos casos vindos da Casa Pia e 1% dos casos provêm do GAAF – Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família.



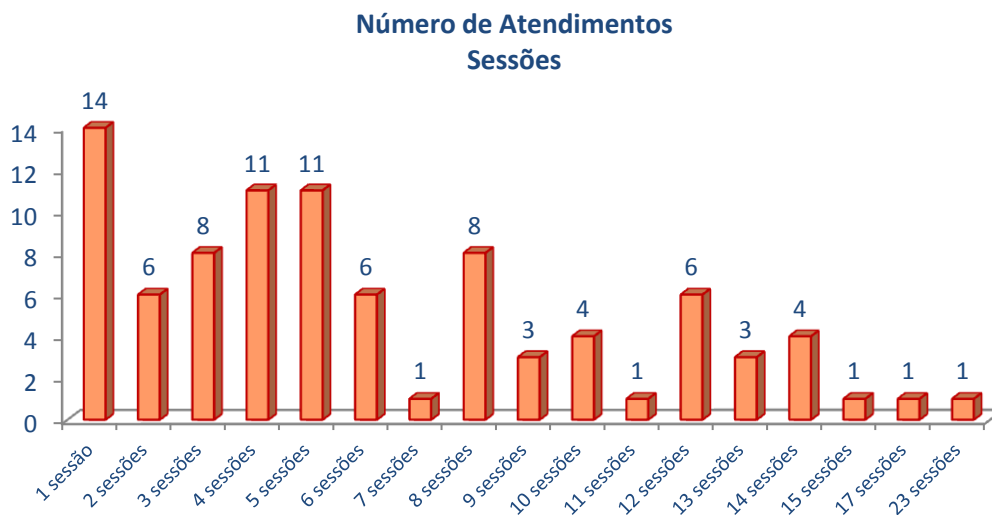
Tendo em conta a **problemática** apresentada, aparecem-nos em primeiro lugar os problemas de comportamento/indisciplina com 32%, seguindo-se dos problemas psicológicos (que abrange quadros clínicos como a depressão e ansiedade) com 25% dos casos, problemas de relacionamento (13%), divórcio/separação dos pais surgiram 9% dos casos, dificuldades de aprendizagem (7%), seguindo-se desmotivação escolar, suspeita de abuso sexual e conflitos familiares com 5% para cada uma destas problemáticas.



Relativamente à **intervenção** por parte de Serviço de Atendimento Psicológico do SOS-Criança verificou-se que 60% dos casos beneficiaram de acompanhamento psicológico, 21% de avaliação e acompanhamento psicológico, 7% dos casos beneficiaram de avaliação psicológica e 2% de orientação. Verificou-se ainda que, em 11% dos casos na triagem tiveram necessidade de orientação para outro serviço.



Os **atendimentos** psicológicos efetuados a cada criança ou adolescente decorrem ao longo do tempo, num processo contínuo, sendo que o número de sessões realizadas depende de cada situação. Temos 15% dos casos com uma sessão, sendo que 4 ou 5 sessões foram efetuadas em 24% dos casos (correspondendo a 11 casos/cada). Existiram 9% dos casos em que foram realizadas 3 sessões. E outros 9% dos casos, em que foram realizadas 8 sessões.

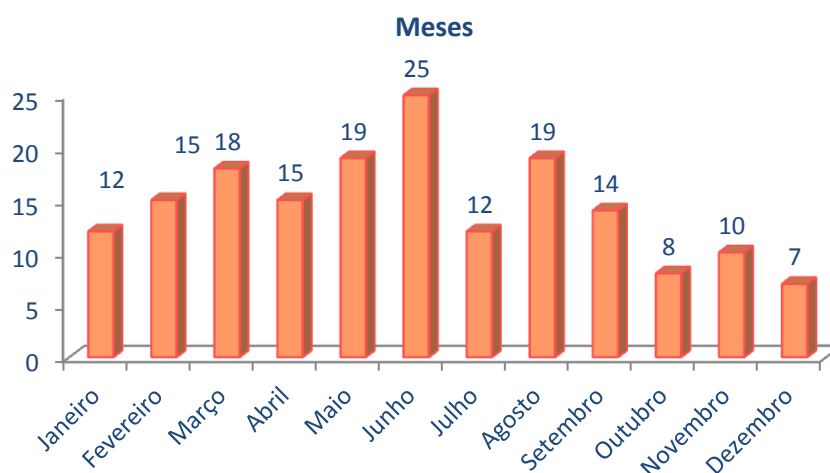


O número de atendimentos/sessões beneficiados por criança/jovem, situou-se numa média de seis sessões.

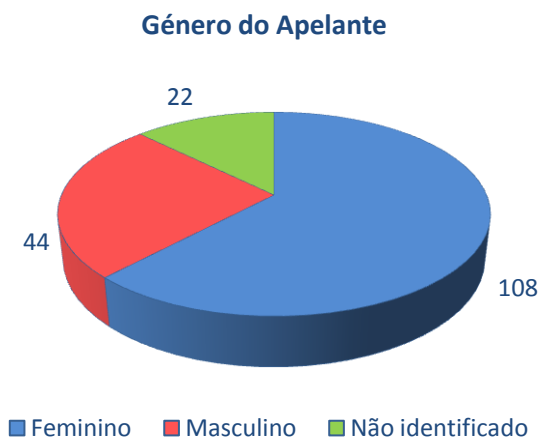
E-Mail

O Serviço SOS-Criança recebeu no ano de 2014, um total de cento e setenta e quatro (174) e-mails, entre os quais, estão cento e setenta e cinco (175) crianças envolvidas.

Relativamente aos meses, podemos verificar no **gráfico I**, que o nosso serviço recebeu os e-mails, na sua maioria, em junho, vinte e cinco (25), maio e agosto, dezanove (19), seguindo-se para um total de dezoito (18), em março. Nos meses de fevereiro e abril, foram registados quinze e-mails (15) e em setembro, catorze (14). Nos meses de janeiro e julho, recebemos doze (12) e nos restantes meses, novembro, outubro e dezembro, registamos dez (10), oito (8) e sete (7), respetivamente.

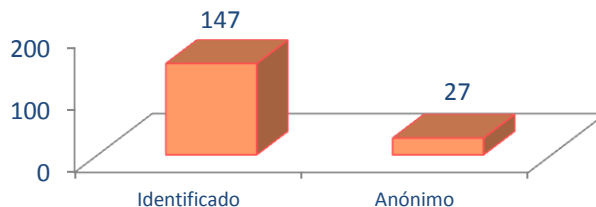


Dos cento e quarenta e sete (147) apelos, cento e oito (108), referem-se ao género feminino e quarenta e quatro (44), ao género masculino, sendo que vinte e dois (22), não foram identificados, conforme podemos verificar no **gráfico II**.



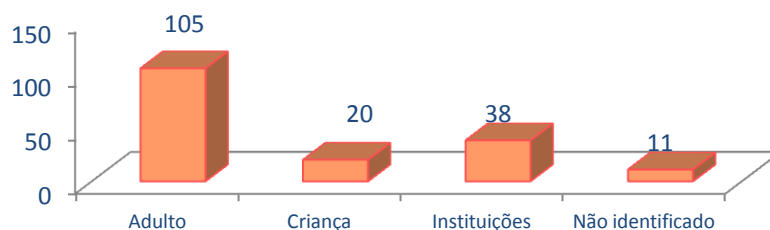
No que se refere à identificação do apelante (**gráfico III**), constatamos que cento e quarenta e sete (147) dos e-mails, surgem-nos identificados e vinte e sete (27), sem identificação.

Identificação do Apelante



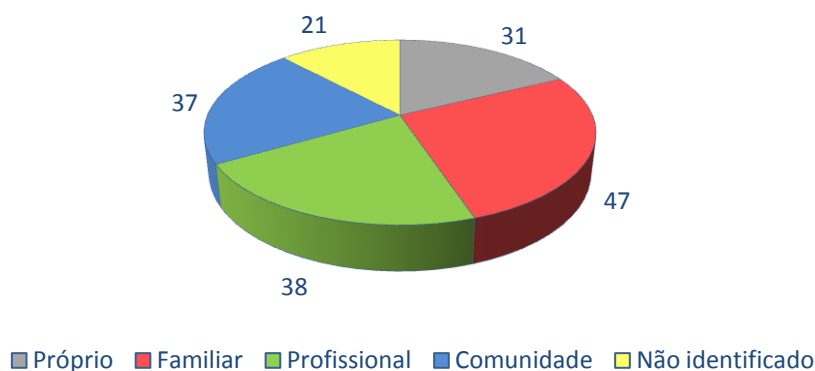
Quanto à caracterização do apelante, podemos visualizar no **gráfico IV**, que recorreram ao nosso serviço, cento e cinco (105) adultos e vinte (20) crianças. Trinta e oito (38) apelos, surgem-nos de instituições e onze (11), não foram identificados.

Caracterização do Apelante

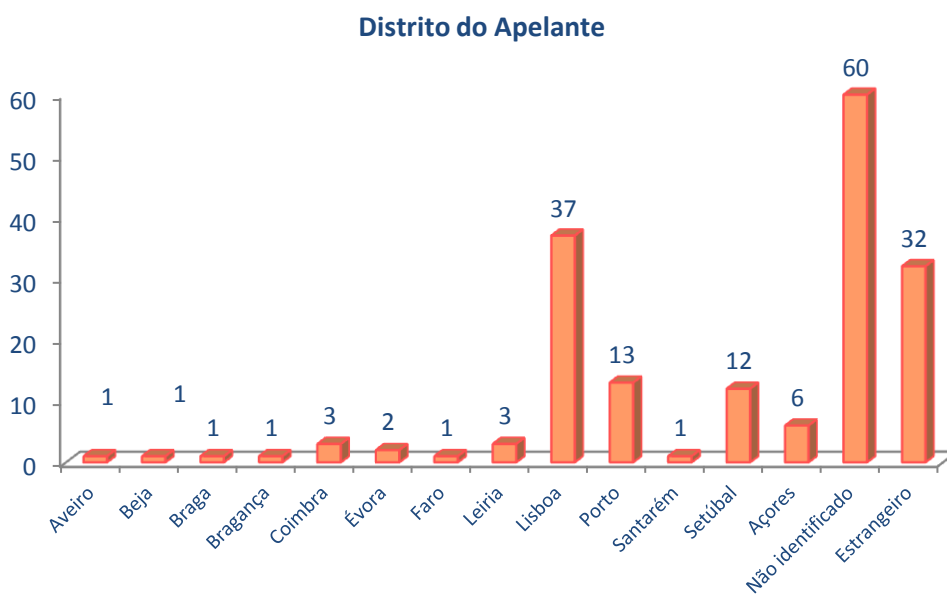


No **gráfico V**, observamos que quarenta e sete (47) e-mails foram enviados por familiares, trinta e oito (38) por profissionais, seguindo-se de trinta e sete (37), enviados pela comunidade. Pelo próprio apelante, chegaram-nos trinta e um (31) e-mails. Dos cento e setenta e quatro (174), vinte e um (21) não foram identificados.

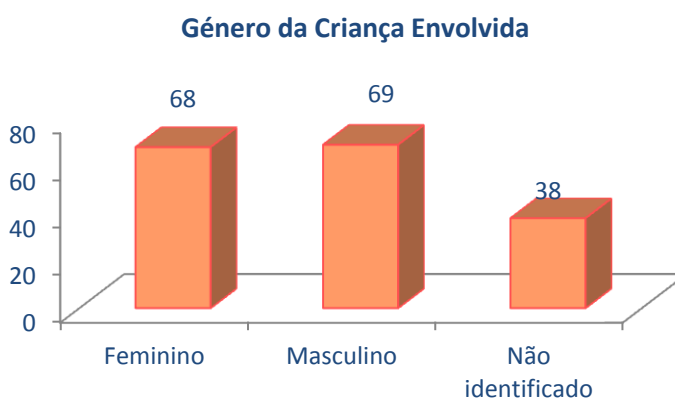
Relação do Apelante Com o Problema



A maioria dos e-mails que o serviço SOS-Criança recebeu, sessenta (60), não foram identificados, no entanto, trinta e sete (37), surgem-nos da cidade de Lisboa, seguindo-se para trinta e dois (32), oriundos do estrangeiro. O **gráfico VI**, mostra-nos ainda que do Porto, recebemos treze (13) e de Setúbal, doze (12), diminuindo para seis (6), recebidos dos Açores. Relativamente aos restantes distritos, Coimbra e Leiria, recebemos três (3) apelos cada e dois (2) de Évora. Nos distritos de Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Faro e Santarém, apenas recebemos um e-mail cada.

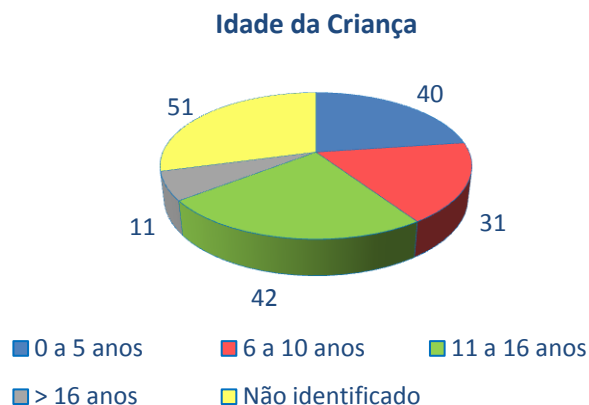


Dos cento e setenta e cinco (175) e-mails, relativamente ao género da criança envolvida (**gráfico VII**), constatamos que sessenta e oito (68), referem-se ao género feminino e sessenta e nove (69), ao género masculino, sendo que trinta e oito (38), não foram identificados.

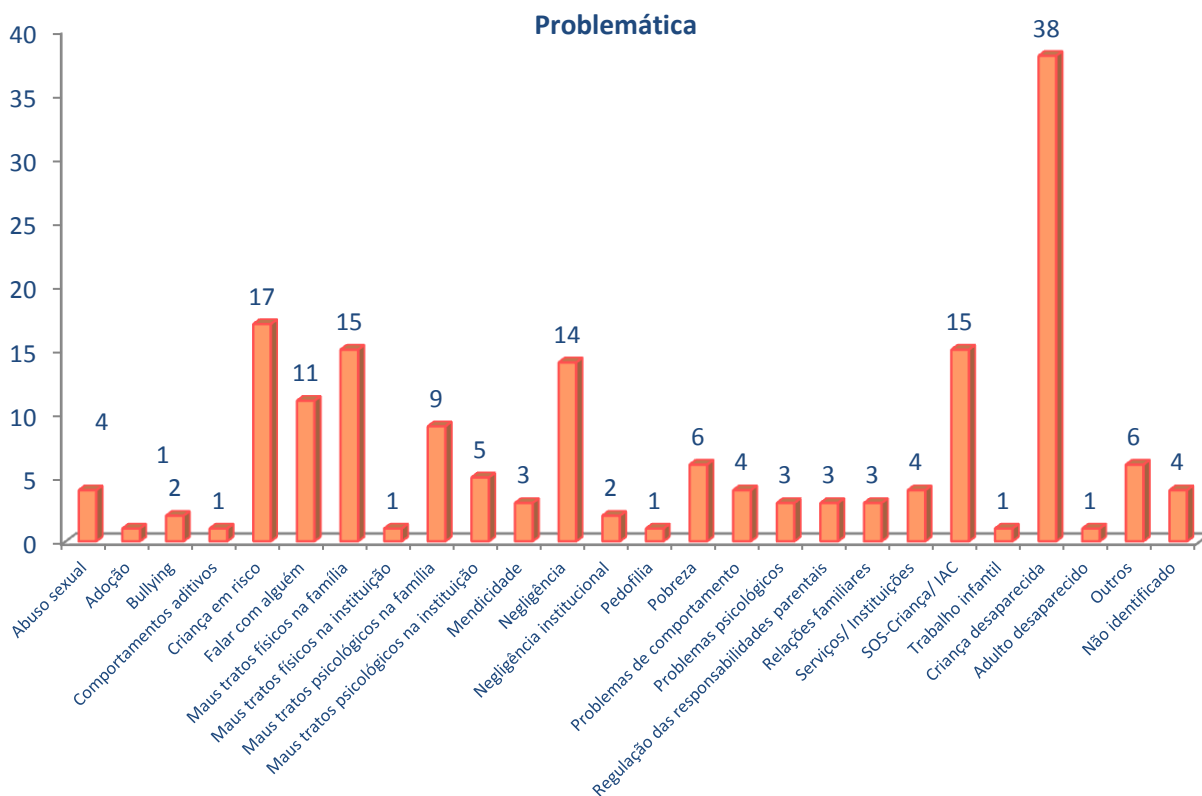


No diz respeito às idades em que as crianças estão envolvidas, verificamos através do **gráfico VIII**, que quarenta e duas (42), referem-se ao intervalo de idades entre os onze e dezasseis anos, seguindo-se com quarenta (40), crianças entre os zero e os cinco anos. Dos seis aos dez anos,

estão envolvidas trinta e uma (31) crianças. Verificamos ainda, que o número mais reduzido de crianças envolvidas tem uma idade superior aos dezasseis anos. Das cento e setenta e cinco (175) crianças, cinquenta e uma (51), surgem como não identificadas.



A problemática que se verificou em maior número, trinta e oito (38), refere-se à situação de crianças desaparecidas. Dezassete (17) e-mails, referem-se a crianças em risco, seguindo-se para a problemática de maus tratos físicos na família e informações relativas ao SOS-Criança, com quinze (15) situações cada e catorze (14) e-mails com a problemática negligência. Na problemática maus tratos psicológicos na família, surgem-nos nove (9) e-mails. Relativamente às restantes problemáticas, verificamos no **gráfico IX** que as mesmas apresentam um valor abaixo de nove (9).



As entidades contactadas e/ou orientadas pelo serviço SOS-Criança com o objetivo de cooperar na resposta ao pedido feito através do e-mail, verificaram-se dezanove (19) efetuadas às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, dezoito (18) contactados/orientações para a autoridade policial, seguindo-se onze (11) para o Instituto de Apoio à Criança (ver **gráfico X**). Os contactos e/ou orientações para o Centro Distrital de Segurança Social, Santa Casa da Misericórdia, SOS-Criança Psicológico, SOS-Criança Jurídico, Tribunal Entidades Parceiras Internacionais, Escolas e Projecto de Rua, foram as que se verificaram em menor número.



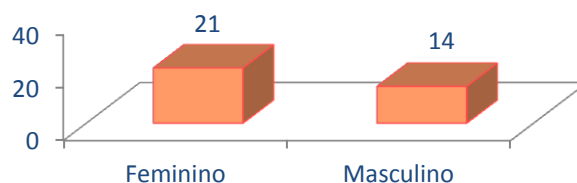
No que se refere à intervenção, setenta e cinco (75) e-mails tiveram informação/orientação dadas aos apelantes e cinquenta e nove (59), foram encaminhados pela equipa. Do total dos e-mails recebidos, vinte e sete (27) não tiveram uma orientação específica, sendo que em treze (13) dos mesmos, houve um apoio do nosso serviço (ver **gráfico XI**).



Crianças Desaparecidas

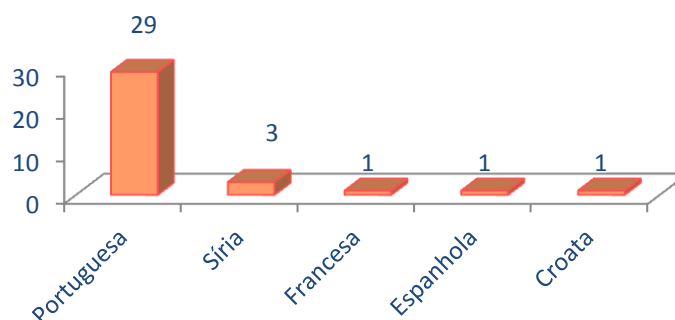
Em 2015 o SOS-Criança recebeu 35 novos casos de crianças desaparecidas, menos 7 que no ano anterior, sendo que 60% se referem a crianças do sexo feminino e 40 % a crianças do sexo masculino, acentuando-se a tendência do ano anterior.

Sexo



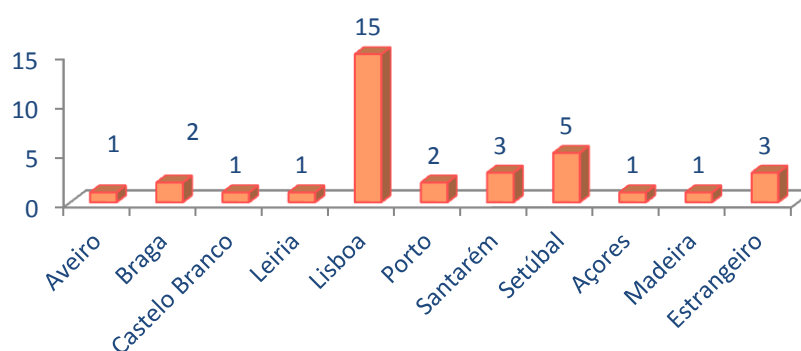
As crianças são predominantemente de nacionalidade portuguesa, embora 17% sejam de nacionalidade estrangeira, o que revela um aumento da nacionalidade estrangeira quando comparamos com o ano anterior.

Nacionalidade

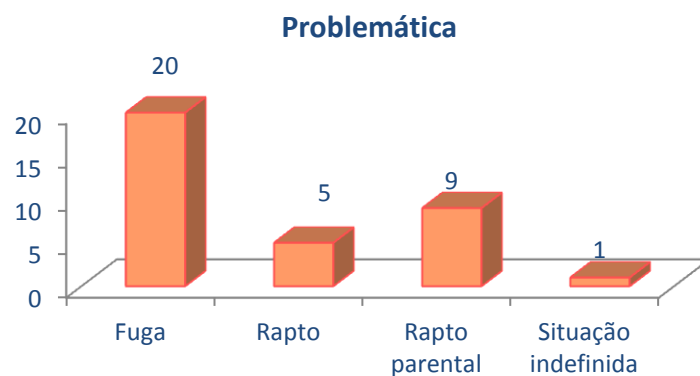
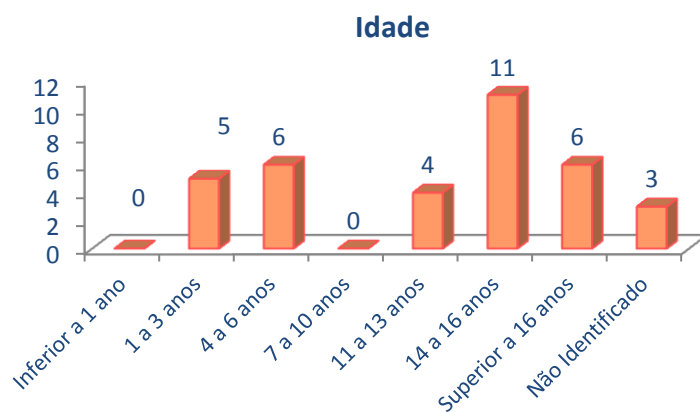


No que se refere à área de residência na altura do desaparecimento, as sinalizações foram feitas sobretudo no distrito de Lisboa seguido do distrito de Setúbal.

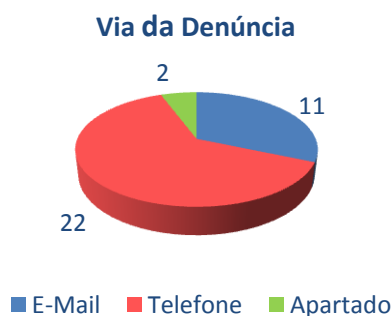
Distrito



Quando analisamos a idade das crianças, percebemos que se situam maioritariamente entre os 14 e os 16 anos, seguidos dos mais de 16 anos, o que está diretamente ligado ao tipo de desaparecimento predominante, a fuga, que corresponde a 57% do total de desaparecimentos. A análise do tipo de desaparecimento mostra ainda uma diminuição do número de raptos parentais e um aumento das situações de rapto, ligadas aos casos transnacionais.



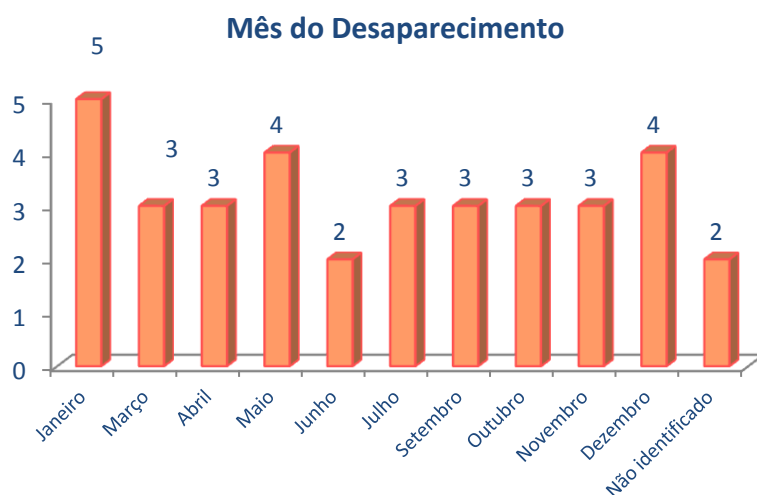
Quando analisamos a via da denúncia percebemos que as situações foram apresentadas predominantemente por telefone, mantendo-se a mesma distribuição do ano anterior, entre as situações sinalizadas por telefone e por email.



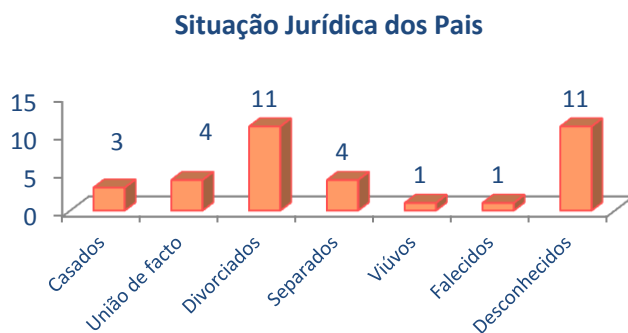
Na análise da relação entre a criança desaparecida e o apelante, destaca-se a família, ou seja, são sobretudo os familiares quem sinalizam os casos de crianças desaparecidas ao serviço SOS-Criança, seguido dos profissionais, embora proporcionalmente tenha havido um aumento dos apelos feito pelos profissionais e um decréscimo dos apelos feito pelos familiares.



A distribuição dos desaparecimentos pelos meses é quase equitativa, apenas com um ligeiro destaque do mês de janeiro.

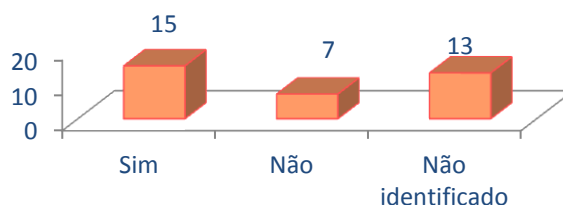


A análise da situação jurídica dos progenitores, enquanto casal, destaca que 31% dos progenitores estavam divorciados e 11% estavam separados. No entanto não tínhamos informação disponível em 31% das restantes situações.



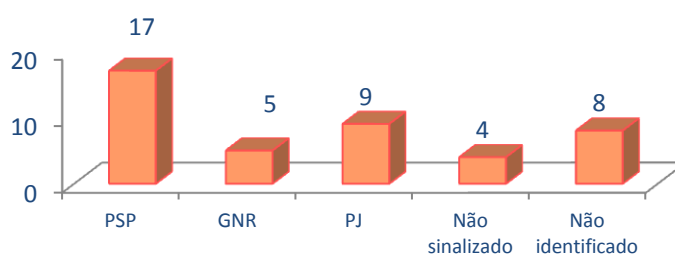
No que se refere à regulação das responsabilidades parentais, em 37% dos casos não tínhamos essa informação, mas dos restantes 63%, havia regulação das responsabilidades parentais em 42%.

Regulação das Responsabilidades Parentais



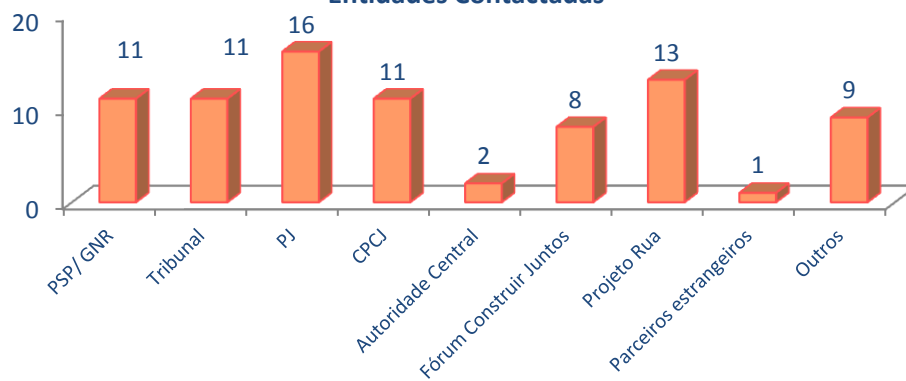
Na comunicação do desaparecimento às autoridades por parte da família ou dos responsáveis legais são privilegiados a PSP e só depois a PJ e a GNR, embora a diferença entre a PSP e a GNR, tenha a ver com a área de residência. Em 11% das situações não tinha havido ainda uma sinalização às autoridades, o que revela um número menor que no ano anterior.

Sinalizado às Autoridades pela Família

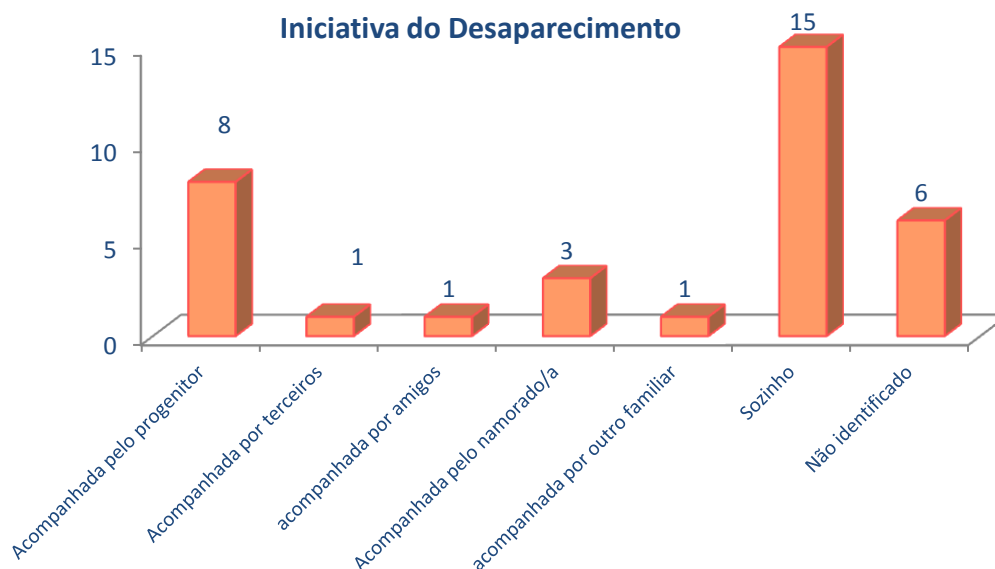


O encaminhamento das situações sinalizadas reparte-se pelas autoridades policiais e Autoridade Central Portuguesa, no âmbito da localização da criança e as entidades de intervenção na proteção da criança, como as CPCJ e os tribunais. Destacam-se ainda, a nível interno, a cooperação com outros sectores do IAC, Projeto Rua e Fórum Construir Juntos.

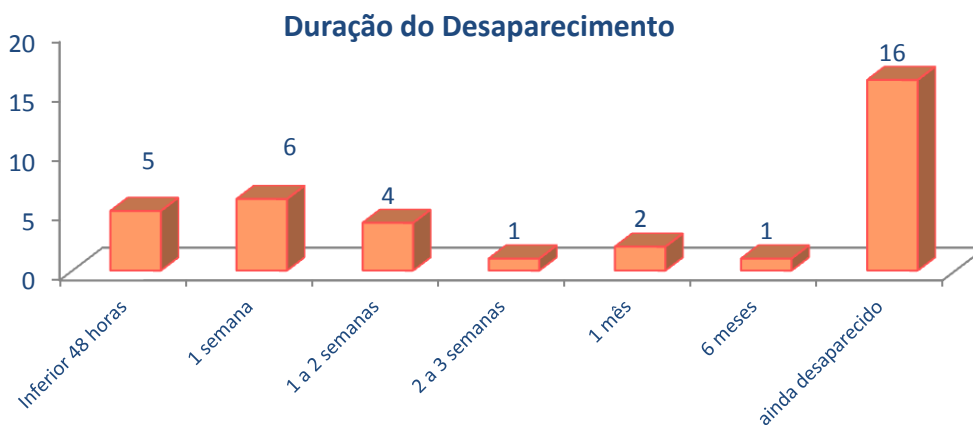
Entidades Contactadas



A iniciativa do desaparecimento coube sobretudo à criança (43%), mas também acompanhada por um dos progenitores, em 22% dos casos.

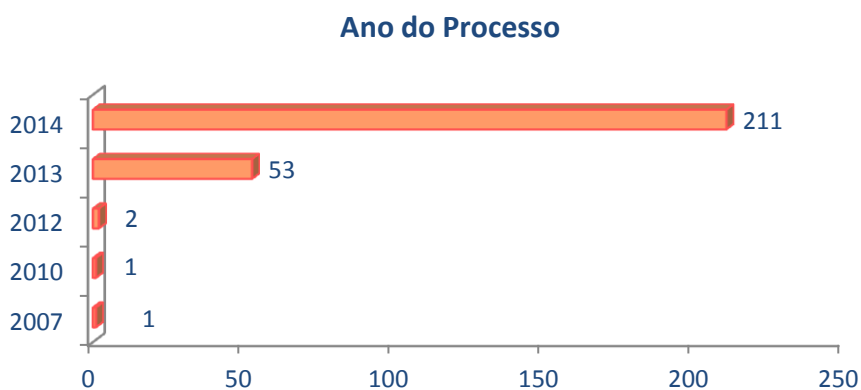


No final do ano 45% das crianças continuava desaparecida, o que comparado com o ano anterior revela um decréscimo, pois em final de 2014, 59% das crianças ainda não tinham aparecido. A duração do desaparecimento tende a variar entre as 48h até uma semana, acompanhando a tendência do ano anterior.

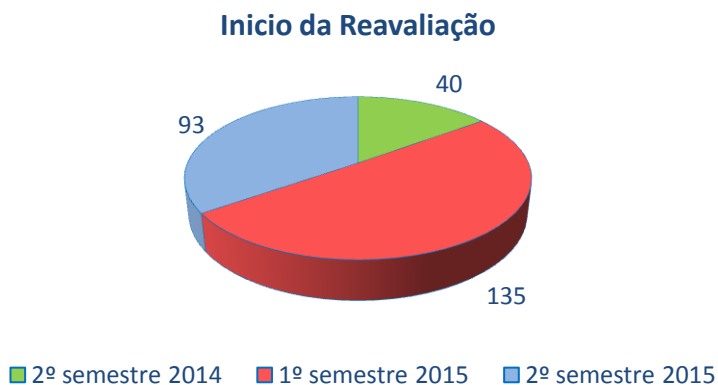


Serviço de Reavaliação

A reavaliação pretende avaliar o encaminhamento efetuado pelo serviço SOS-Criança para os vários serviços locais, com o objetivo de obter uma resposta mais concreta sobre o acompanhamento realizado aos mesmos. Neste sentido, reavaliámos duzentos e sessenta e oito (268) processos referentes aos anos 2014, 2013, 2012, 2010 e 2007. Assim, podemos verificar no **gráfico I** que a maioria dos processos, duzentos e onze (211), foram reavaliados no ano de 2014, diminuindo em 2013, para cinquenta e três (53) casos. Em 2012, 2010 e 2007, foram os anos em que apenas foram reavaliados dois (2) e um (1) processo, respetivamente.



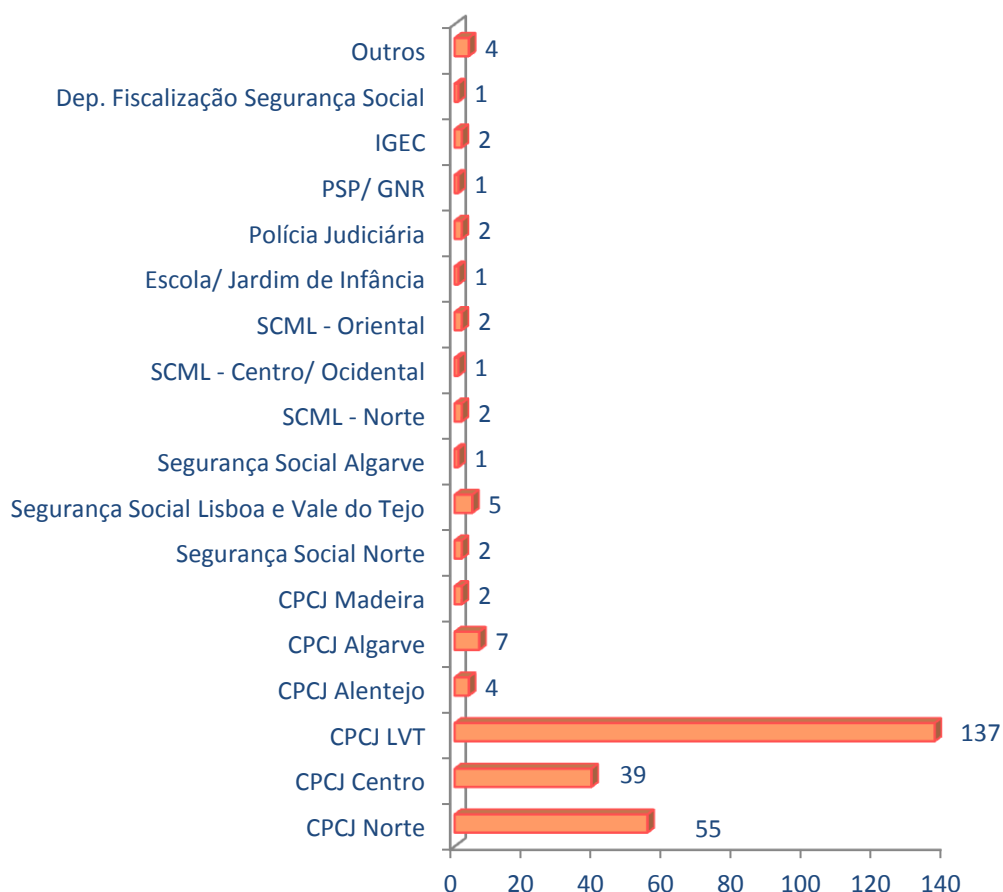
No **gráfico II**, observamos que a reavaliação foi distribuída por semestres: 2ª semestre de 2014 e 1º e 2º semestre de 2015. Assim, no 1º semestre de 2015, foram reavaliados cento e trinta e cinco (135) processos, seguindo-se para noventa e três (93) no 2º semestre de 2015. No 2º semestre de 2014, foram reavaliados quarenta (40) processos.



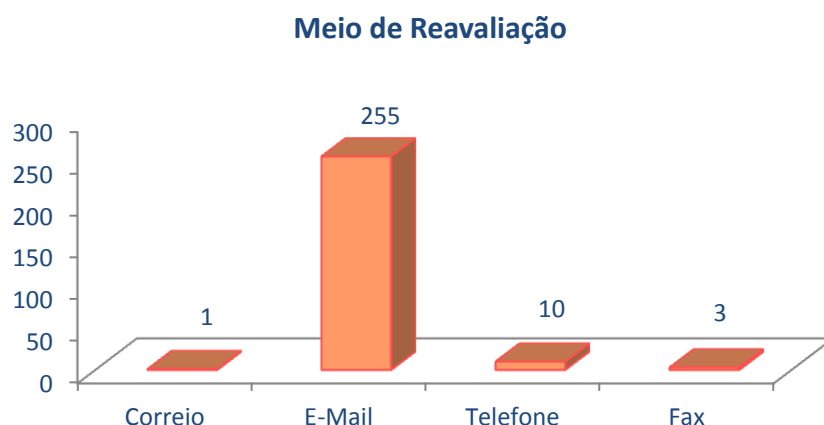
O trabalho de parceria institucional contou com o apoio de várias instituições, na sua maioria com as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens distribuídas pelas diferentes zonas do país e ilha da Madeira. Neste sentido, verificamos no **gráfico III**, que foi na CPCJ de Lisboa e Vale do Tejo onde se registaram um maior número de reavaliações, com cento e trinta e sete (137) processos, seguindo-se com cinquenta e cinco (55) processos, enviados para a CPCJ Norte e trinta e nove (39), para a CPCJ Centro. Verificamos ainda que a CPCJ Algarve, CPCJ Alentejo e CPCJ Madeira, foram as entidades para as quais seguiram menos processos de reavaliação.

Verificamos ainda que foram reavaliados poucos processos de reavaliação para as outras entidades: cinco (5) para a Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, dois (2) para a Segurança Social Norte, Santa Casa da Misericórdia-Norte e Oriental, Polícia Judiciária e Inspeção Geral de Educação Centro. Relativamente ao Departamento de Fiscalização da Segurança Social, Polícia de Segurança Pública/Guarda Nacional Republicana, Escola/Jardim Infantil, Santa Casa da Misericórdia Centro/Ocidental e Segurança Social Algarve, apenas se registou um (1) pedido de reavaliação.

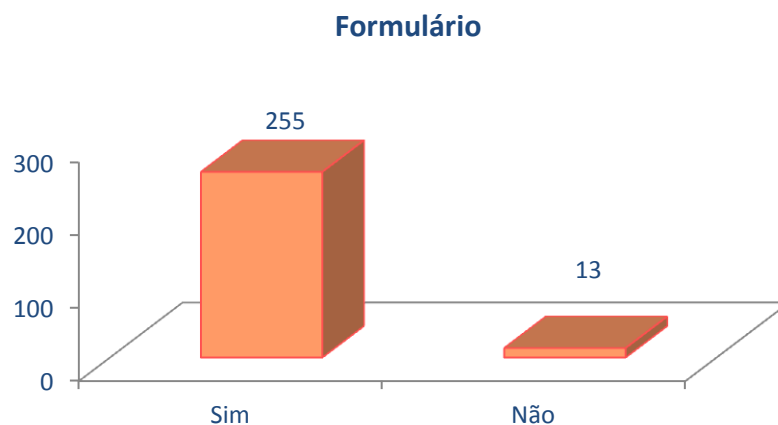
Entidade Contactada na Reavaliação



A reavaliação pode ser efetuada por e-mail, por fax, por correio ou através de contacto telefónico. Na sua maioria, verificámos (**gráfico IV**) que duzentos e cinquenta e cinco (255) processos foram enviados por e-mail, três (3), por fax e um (1), por correio. Os restantes dez (10) processos foram reavaliados telefonicamente.

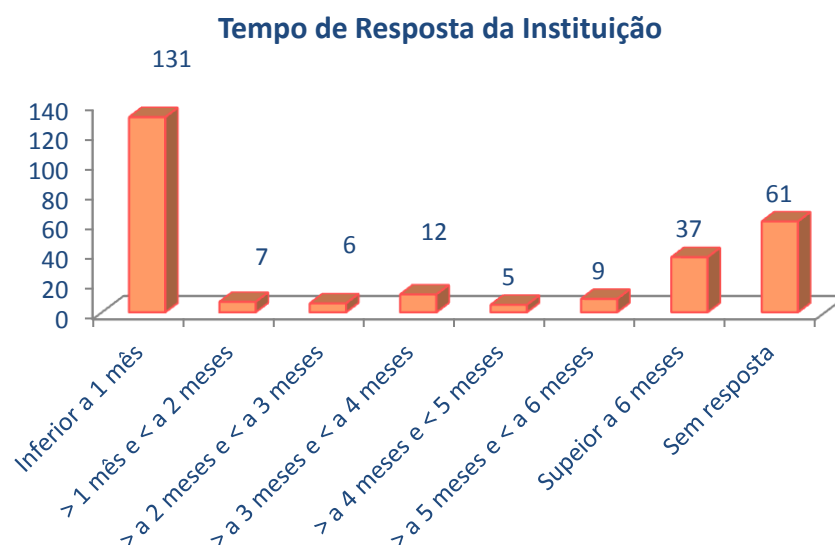


A reavaliação é enviada aos vários serviços através de envio de um formulário (ficha de reavaliação), pelo que o mesmo foi utilizado duzentos e cinquenta e cinco (255) vezes. Ver **gráfico V**.

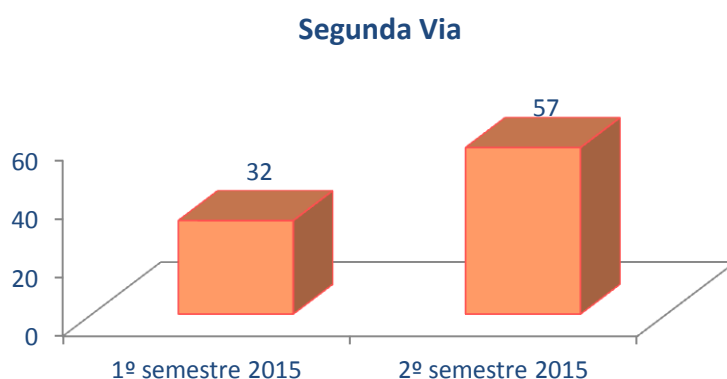


Dos duzentos e sessenta e oito (268) processos reavaliados, não obtivemos resposta de sessenta e um (61). No entanto, o tempo de resposta às situações em estudo foi na sua maioria, inferior a um mês, com cento e trinta e um (131) processos, seguindo-se para trinta e sete (37) processos, respondidos num prazo superior a seis meses. Verificamos ainda, no **gráfico VI** que doze (12) dos processos foram respondidos num período de três a quatro meses e nove (9), num período de

cinco a seis meses. Os restantes processos, sete (7), seis (6) e cinco (5), foram-nos respondidos num prazo de um a dois meses, de dois a três meses e de quatro a cinco meses, respetivamente.



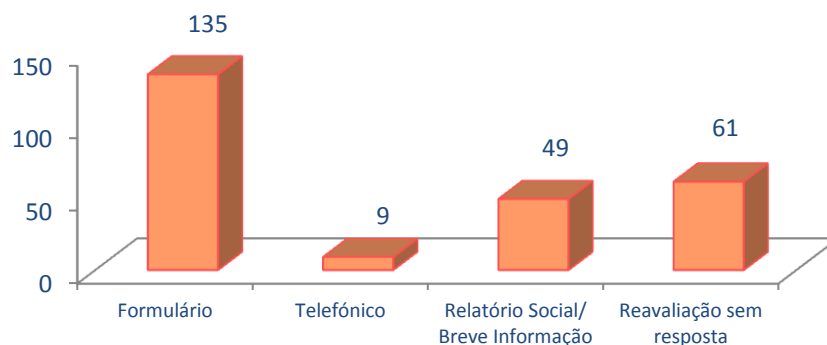
Dos duzentos e sessenta e oito (268) processos inicialmente reavaliados, o serviço SOS-Criança voltou a contactar oitenta e nove (89) entidades, enviando uma segunda via com formulário, distribuída por semestre no ano de 2015. Assim, verificamos no **gráfico VII** que a 2ª via foi enviada em maior número, no 2º semestre, com cinquenta e sete (57) processos e no 1º, trinta e dois (32).



A maioria das instituições, cento e trinta e cinco (135), respondeu ao nosso pedido de reavaliação de processos através do formulário por nós enviado e quarenta e nove (49) processos foram

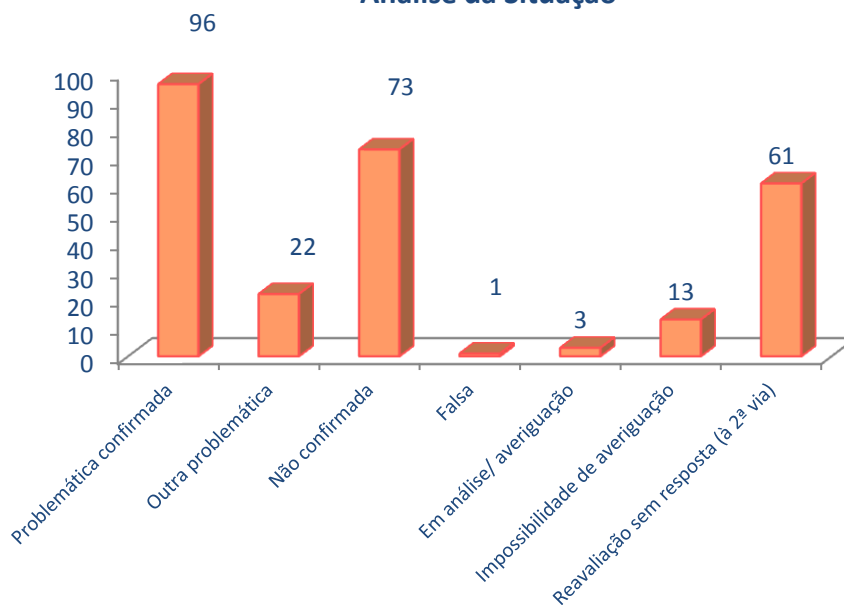
respondidos através de um relatório social ou uma breve informação. Nove dos processos, conforme pudemos verificar no **gráfico VIII**, foram respondidos telefonicamente.

Meio da Resposta da Instituição



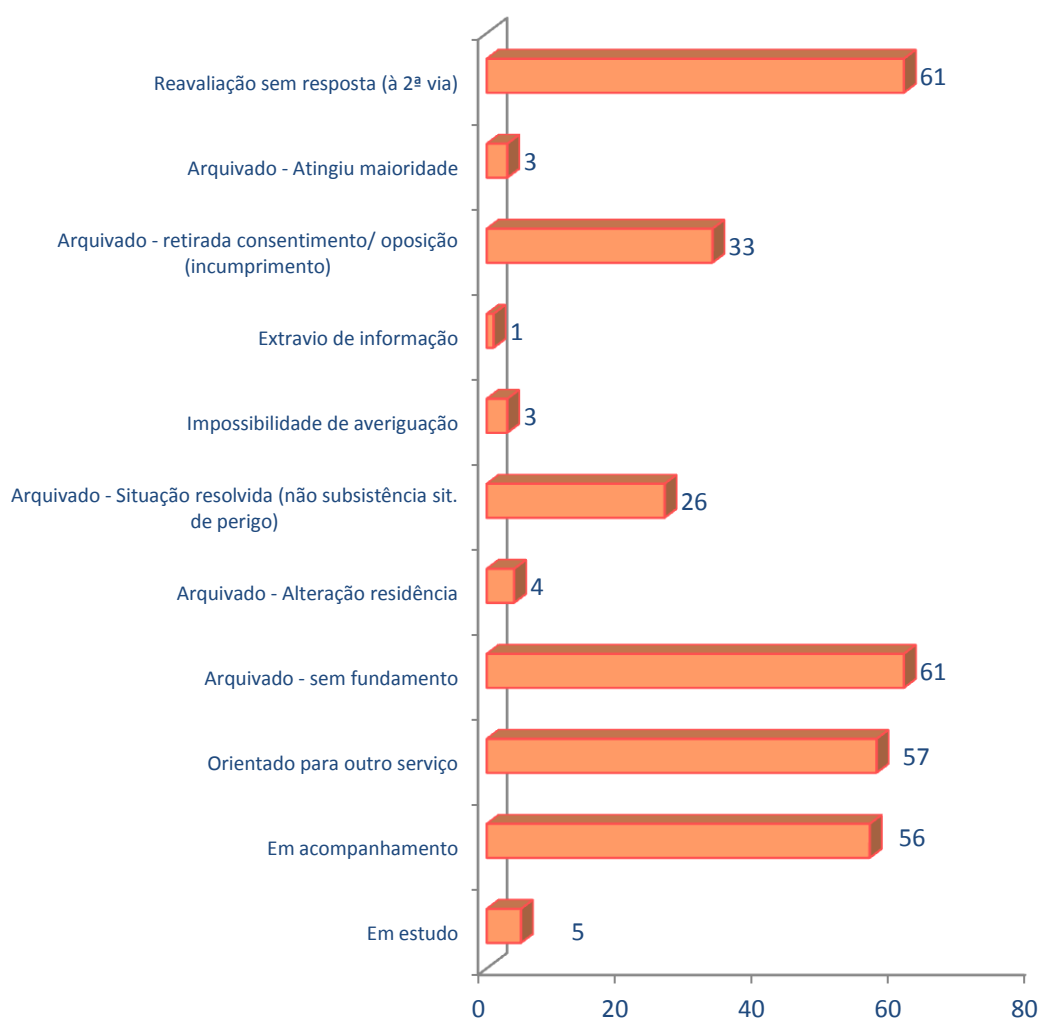
Relativamente à análise da situação, verificamos no **gráfico IX** que em noventa e seis (96) processos, a problemática de risco que foi apresentada ao nosso serviço, foi confirmada pelos próprios serviços. Em setenta e três (73) processos, a problemática não foi confirmada e em vinte e dois (22), a problemática que foi apresentada pelo apelante e após análise das entidades, esta referia-se a outras questões. Verificamos ainda que em treze (13) processos, houve uma impossibilidade de averiguação do risco e um (1) referia-se a uma situação falsa.

Análise da Situação



No **gráfico X**, relativamente à identificação da resposta da instituição, constatamos que foram arquivados cento e vinte e sete (127) processos, dos quais, três (3) em que a criança atingiu a maioridade, trinta e três (33) em que houve a retirada de consentimento, oposição ou incumprimento, vinte e seis (26) em que a situação foi resolvida, quatro (4) em que existiu alteração de residência da família e sessenta e um (61) não tinham fundamento (não se verificou situação de risco). Constatamos ainda que cinquenta e sete (57) processos foram orientados para outro serviço, cinquenta e seis (56) estão em acompanhamento e cinco (5) em estudo. Em três (3) dos processos, existiu uma impossibilidade de averiguação dos mesmos (não se conseguiu averiguar da existência de situação de risco).

Identificação da Resposta à Instituição



Mediação Escolar

Em relatório próprio